

## Fórum vai monitorar mortes de trabalhadores em serviço

**Centrais** sindicais criaram neste último dia 25 de fevereiro de 2016 o Fórum Permanente Sindical de Saúde do Trabalhador para monitorar as mortes de trabalhadores durante a jornada de trabalho. A criação do novo colegiado, que já terá sua primeira reunião no dia 9 de março, ocorreu durante reunião na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde (CNTS), em Brasília.

O presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Ronald Santos, explica que a defesa dos interesses dos trabalhadores é uma pauta central do colegiado. Segundo ele, todo o trabalho será feito para que as conquistas da 4ª Conferência de Saúde do Trabalhador, realizada em 2014, não sofram retrocesso. "É necessário empenho para a integração de todo o segmento de trabalhadores. Um dos desafios é incluir no debate permanente o trabalhador de nível técnico".

O diretor do Departamento de Vigilância de Saúde Ambiental do Ministério da Saúde, Gilberto Pucca, afirma ser preciso uma discussão permanente sobre a saúde pública do trabalhador. Para ele, o diálogo com as centrais sindicais e o Ministério da Saúde deve aproximar as ações e pensar estratégias de impacto para a saúde do trabalhador. "Precisamos construir pontes, mas devemos ser claros sobre as demandas", diz.

Agenda: Os trabalhadores decidiram, também, realizar um ato no dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde. Na data, haverá um ato simbólico de abraço nas secretarias municipais de saúde em diversas cidades do país. A ideia é cobrar por mais serviços de qualidade e principalmente mais recursos para saúde.

Já para o dia 28 do mesmo mês, Dia Mundial de Memória das Vítimas de Acidente no Trabalho, está prevista



07 de abril: No Dia Mundial da Saúde haverá ato simbólico em várias cidades brasileiras, ato esse que já faz parte da agenda do Fórum Permanente.

a primeira reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do CNS em Mariana, Minas Gerais. Na pauta, o rompimento da barragem da empresa Samarco, controlada pela Vale e pela anglo-australiana BHP Billiton.

Participaram, ainda, da reunião o coordenador de Saúde do Trabalhador

do Ministério da Saúde, Jorge Huet, e representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da CNTS, da Força Sindical, da União Geral dos Trabalhadores, e da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil. **N**

Mariana Moura - Assessoria do CNS

## Presidente do SINTEST-MG é eleito secretário de segurança do trabalho nacional da CSB

A nomeação fortalece a representação do estado de Minas na luta contra os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais

Fonte: Gislei Lourenço - Comunicação SINTEST-MG

Entre os dias 24 a 26 de fevereiro de 2016, foi realizado em Brasília, o II Congresso Nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB). No encontro, o presidente do SINTEST-MG, Claudio Ferreira dos Santos, foi nomeado o novo secretário de Segurança do Trabalho da Executiva Nacional.

O diretor da subseção Zona da Mata, Vanilson Gomes de Oliveira, foi eleito para o cargo de 2º Secretário de Segurança do Trabalho.

O presidente do SINTRAMONTI-MG, José Geraldo Domingos, também foi empossado no cargo de 1º Secretário de Segurança do Trabalho, com isso, as representações junto a CSB, fortalecem a participação do Estado de Minas Gerais, na luta contra os acidentes de trabalhos e as ocorrências das doenças ocupacionais, conforme reitera Claudio Ferreira dos Santos.

O II Congresso Nacional da CSB que durante três dias, reuniu cerca de dois mil participantes e contou com as presenças de especialistas renomados e autoridades políticas como o vice-presidente da República, Michel Temer, do ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto e do ministro ex-ministro do Trabalho, Manoel Dias. Nas reuniões, diversos representantes sindicais de todo o país, assistiram a reeleição de Antônio Neto para a presidência da CSB e acompanharam os debates e as propostas do cenário nacional direcionadas em três grandes eixos: Independência, desenvolvimento e Justiça social.

A participação da diretoria do SINTEST-MG no II Congresso da CSB, que oferece um espaço para expansão de debates com especialistas renomados que apresentam propostas sobre a realidade do cenário político, social e econômico do país, são experiências defendidas pela nova gestão 2016-2020. "Toda a diretoria do sindicato está empenhada para essa mudança de atitude em buscar conhecimentos, com intuito de retornar a confiança da nossa entidade sindical, para que a categoria dos Técnicos de Segurança do Trabalho tenha a sua participação cada dia renovada, respeitada no mercado de trabalho".



Claudio Ferreira dos Santos, presidente do SINTEST-MG é nomeado Secretário de Segurança do Trabalho na CSB

### Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

É uma central nacionalista, que busca a união de forças progressistas pelo desenvolvimento econômico com distribuição de renda. A CSB luta para unir os trabalhadores, pautada nos princípios do trabalhismo, da unicidade sindical, pelo fortalecimento dos sindicatos, desenvolvendo ações que estimulem o bem comum e que promovam a justiça e o bem-estar social. **N**



Na compra de produtos NATURA você estará contribuindo com a sustentabilidade das edições de Norminha. Faça seu pedido agora mesmo!

## Posse da Diretoria da CNTC



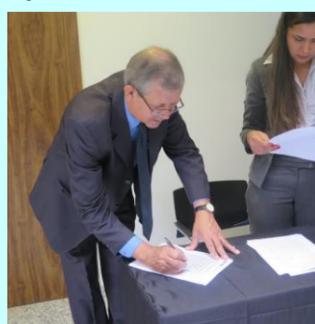
No dia 25/0, deu-se a posse da diretoria da CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, em cerimônia realizada em sua sede em Brasília, para a gestão 2016 a 2020.

A CNTC representa 27 Federações e 12 milhões de trabalhadores, incluindo a FENATEST e os Técnicos de Segurança do Trabalho, como representação sindical de nível superior.

Armando Henrique (presidente da Fenatest), foi convidado para compor esta Diretoria, ocupando o cargo de Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho, representando a categoria dos Técnicos de Segurança, e com a missão de desenvolver ações de segurança e saúde no trabalho para todos os trabalhadores representados pela CNTC.

"Salientamos que as nossas organizações sindicais dos Técnicos de Segurança têm conquistado espaços progressivos nas Organizações Sociais, Centrais Sindicais, neste caso em uma Confederação, porém, nosso compromisso deve ser consequente no desempenho dos trabalhos com coerência, produzindo resultados e evitando desvio de foco, especialmente na manutenção da posição plural

(considerando que existem Técnicos de Segurança do Trabalho em todas as bases de relações de trabalho de correntes ideológicas), afinal nosso "partido é composto pelos 375 mil técnicos de segurança e os 108 milhões de trabalhadores, que temos a obrigação de defender e não temos o direito de utilizar estes espaços somente como trampolim e projetos pessoais individuais", afirma Armando Henrique – Presidente de Fenatest e empossado Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho desta que é a maior confederação de trabalhadores do Brasil.



Armando Henrique, Presidente da FENATEST empossado Diretor de SST na CNTC

## Instrutor NR-35 e Bombeiro Profissional Civil há vagas!

Os dois cursos começam neste próximo dia 07 de março de 2016 na Escola de Bombeiro Profissional Civil "Fire Fighter" de Araçatuba (SP).

As inscrições podem ser confirmadas até neste próximo sábado, 05/03. Para inscrições de Bombeiro Profissional Civil ligue para (18) 99612-7201 e fale com Elson.

Para formação de Instrutor em Trabalho em Altura confirme sua inscrição para:

contato@norminha.net.br  
Breve mais turmas para Bombeiro, instrutor de Brigada de Incêndio. **N**

## AGU e MPT ampliam atuação conjunta no combate ao acidente de trabalho

A Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) celebraram um novo acordo de cooperação técnica para a troca de informações relativas a responsabilização judicial de empregadores que descumprem normas de saúde e segurança do trabalho. Uma das principais novidades é a criação de uma equipe de procuradores especializada no tema, o Grupo de Atuação Especial em Matéria de Ações Regressivas (Gaer).

A parceria entre AGU e MPT existe desde 2010, quando o primeiro acordo entre os dois órgãos foi celebrado. **N**

## Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA  
**CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!**

## Químicos da Força dão início à Campanha Salarial e Social do setor de fabricação industrial do Alcool/Etanol



Campanha Salarial e Social dos Trabalhadores do Setor de Fabricação Industrial do Alcool/Etanol no Estado de São Paulo 2016/2017

**Começou** ontem, dia 2 de março, a Campanha Salarial e Social dos Trabalhadores nas usinas e destilarias que produzem álcool/etanol, no estado de São Paulo. São mais de 30 mil trabalhadores distribuídos em todo o estado mobilizados pelo reajuste salarial, aumento real, em defesa do emprego e por melhores condições de trabalho. Líderes da FEQUIMFAR (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo), entidade filiada à Força Sindical e a CNTQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico), e de seus Sindicatos filiados, estarão reunidos hoje e amanhã, no Seminário de Negociação Coletiva, realizado no auditório da Colônia de Férias dos Químicos, na cidade de Praia Grande SP.

No decorrer do Seminário, serão avaliados números e dados referentes ao setor, fornecidos pelo DIEESE, e também serão discutidas as estratégias para a negociação coletiva.

Ao término do evento, os dirigentes sindicais irão deliberar a Pré-Pauta de Reivindicações da categoria.

**Principais Bandeiras de luta:**  
Defesa do emprego; Reposição das perdas salariais; Aumento real; PLR (participação nos lucros e/ou resultados); Fim da rotatividade de mão de obra; Direito à qualificação e requalifi-

cação profissional; Melhoria nas condições de saúde e segurança; Igualdade de oportunidades; Direito à qualificação e requalificação profissional.

### A data-base é 1º de maio

"Um dos setores que mais sofreu nos últimos tempos está retomando o fôlego com índices que mostram o aumento do consumo de álcool combustível, aumento nas vendas de etanol hidratado pelos distribuidores de combustíveis e lucros em várias empresas do setor. Sendo assim, a categoria estará mobilizada e unida para que possamos conquistar reajustes que condizem com a realidade do setor. Reafirmamos também nosso comprometimento na instalação de grupos permanentes de discussão por empresas, objetivando sempre a luta por mais direitos e conquistas para a categoria." Confirmou Sergio Luiz Leite, o Serginho, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical.

"Nossa principal bandeira de luta é o aumento real nos salários, por isso, a partir da aprovação da pré-pauta de reivindicações, vamos intensificar as mobilizações e lutas, pela Campanha Salarial e Social deste ano, em todas as regiões do estado." Completou Edson Dias Bicalho, secretário geral da FEQUIMFAR e presidente do Sindicato dos Químicos de Bauru e Região. **N**

## Dia da Mulher: CNTC lança campanha pela igualdade de gênero

A diferença no tratamento entre o homem e a mulher no mercado de trabalho é um dos grandes desafios que enfrentamos diariamente.

A mulher trabalhadora ainda ganha menos do que o profissional masculino e tem menos oportunidades de ascensão a cargos de chefia.

Ainda há muito a ser feito para acabarmos com as diferenças salariais de gênero e a desigualdade de oportunidades, a baixa representação das mulheres em cargos de liderança, a violência desenfreada e outras violações contra as mulheres.

Por isso, a diretoria de Políticas para as Mulheres da CNTC lança em março a campanha nacional pela Igualdade de Gênero e pela Autonomia das Mulheres. A primeira fase da campanha contará com uma ampla divulgação para o sistema CNTC.

Breve terá um site sobre o assunto: [www.igualdadedegenero.com.br](http://www.igualdadedegenero.com.br) **N**

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**GooBrasil**  
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS  
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer  
**CLIQUE e busque o site que precisa**  
Buscas regionalizadas  
[www.gooBrasil.com.br](http://www.gooBrasil.com.br)

Divulgue sua empresa em nossas edições para mais de 2 milhões de profissionais!  
contato@norminha.net.br

**Oficina da Norma**  
Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade  
**Patrícia Milla Gouvêa**  
Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br



**Lista da ANVISA dos alimentos com maior nível de contaminação por agrotóxicos**

Se você acha que frutas e legumes eram saudáveis, é melhor rever seus conceitos. Ao invés de nutrientes, você pode estar ingerindo produtos tóxicos que fazem muito mal para sua saúde.

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) liberou uma lista com alimentos considerados saudáveis por todos, mas que em testes exibiram alto nível de contaminação por agrotóxicos. Para fazer o levantamento, a Anvisa levou em consideração dois pontos fundamentais:

- 1) Teores de resíduos de agrotóxicos acima do permitido;
- 2) Presença de agrotóxicos não autorizados para o tipo de alimento.

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos analisou quase 2.500 amostras de 18 tipos de alimentos nos estados brasileiros. O resultado das análises é preocupante: cerca de 1/3 dos vegetais que o brasileiro mais consome apresentaram resíduos de agrotóxicos acima dos níveis aceitáveis.

Os agrotóxicos são amplamente utilizados no campo para proteger as plantações de pragas. Um levantamento de 2010 indica que só naquele

ano foram usadas 1 milhão de toneladas de agrotóxicos em plantações no país. Isso dá cerca de 5 kg para cada brasileiro. Na lista, quase todas as amostras coletadas de pimentão apresentavam contaminação acima do aceitável. Só a batata se salvou, não apresentando nenhum lote contaminado.

**Consumo de alimentos contaminados pode causar câncer**

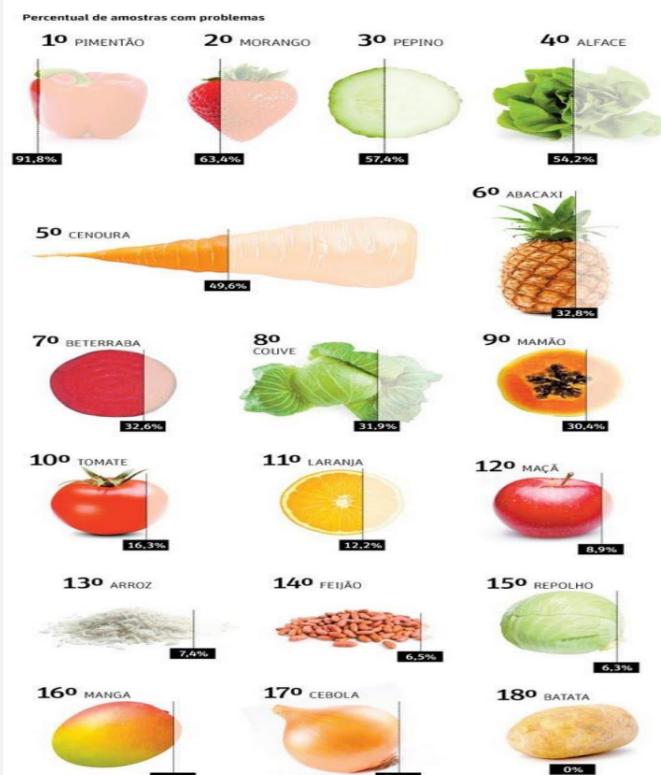
A Anvisa alerta os consumidores para os riscos de se ingerir agrotóxicos. Segundo o órgão, o consumo prolongado e em quantidades acima dos limites aceitáveis pode acarretar vários problemas de saúde. Uma menor exposição pode causar dores de cabeça, alergias e coceiras, enquanto uma exposição maior pode causar distúrbios do sistema nervoso central, mal formação fetal e câncer.

A Academia Americana de Pediatria conduziu um estudo com mais de mil crianças, onde 119 apresentaram transtorno de déficit de atenção. Essas 119 crianças passaram por exames mais detalhados e constatou-se que seus organismos tinham organofosforado (molécula usada em agrotóxicos) acima da média. Fonte: [guiadenutricao.com.br](http://guiadenutricao.com.br)

**Confira a lista de alimentos com maior nível de contaminação por agrotóxicos**

1 - Pimentão.....91,8%	10 - Tomate.....16,3%
2 - Morango.....63,4%	11 - Laranja.....12,2%
3 - Pepino.....57,4%	12 - Maçã.....8,9%
4 - Alface.....54,2%	13 - Arroz.....7,4%
5 - Cenoura.....49,6%	14 - Feijão.....6,5%
6 - Abacaxi.....32,8%	15 - Repolho.....6,3%
7 - Beterraba.....32,6%	16 - Manga.....4%
8 - Couve.....31,9%	17 - Cebola.....3,1%
9 - Mamão.....30,4%	18 - Batata.....0%

**AGROTÓXICO NA MESA**  
Ranking de alimentos de acordo com percentual de amostras inadequadas para consumo, segundo a Anvisa



**OS PROBLEMAS CONSIDERADOS NO LEVANTAMENTO**  
1 Teores de resíduos de agrotóxicos acima do permitido  
2 Presença de agrotóxicos não autorizados para o tipo de alimento

**QUAIS OS RISCOS DE SE INGERIR AGROTÓXICOS?**  
Segundo a Anvisa, o consumo prolongado e em quantidade acima dos limites aceitáveis acarreta:  
**EXPOSIÇÃO MENOR**  
Sintomas como dores de cabeça, alergia e coceiras  
**EXPOSIÇÃO MAIS GRAVE**  
Distúrbios do sistema nervoso central ou câncer

**COMO LAVAR OS ALIMENTOS**  
1 Lave frutas e hortaliças por um minuto com uma esponja e detergente neutro  
2 Tire as folhas externas das verduras, que concentram mais agrotóxico.  
3 Frutas de casca fina concentram mais agrotóxico. Lave-as em água corrente com sabão, enxague bem e descasque-as

Fonte: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos, da Anvisa. Análise 2.488 amostras de 18 tipos de alimento em 25 Estados e no DF. São Paulo não participou do levantamento

**Você pode monitorar os e-mails de seus empregados?**



Com o aparecimento da correspondência eletrônica surgiu a dúvida nos empresários acerca da extensão da proteção pela inviolabilidade do sigilo de correspondência prevista constitucionalmente no inciso XII do art. 5º da Constituição Federal ao e-mail corporativo.

Com o passar do tempo a jurisprudência veio, forçosamente, acompanhando a discussão e o entendimento pacífico construído pelos tribunais é de que o e-mail profissional disponibilizado aos empregados para uso profissional pode ser monitorado pelo empregador sem que haja qualquer violação ao sigilo de correspondência.

Isto porque o e-mail profissional pode ser comparado a uma ferramenta de trabalho, não se tratando de correspondência pessoal e, por isso, o seu monitoramento é encarado como o exercício do direito de propriedade do empregador sobre o computador, provedor, nome empresarial e sobre o próprio conteúdo da correspondência. Estas são ferramentas tecnológicas de propriedade da empresa e apenas são disponibilizadas ao empregado para atender suas necessidades profissionais e não para seu uso pessoal.

O controle do empregador sobre o uso de suas ferramentas possibilita, ainda, a oportunidade de cuidar de sua imagem e marca já que torna possível evitar o envio de correspondências eletrônicas com conteúdo reprovável para a empresa como, por exemplo, conteúdo pornográfico.

É importante lembrar que as empresas respondem solidariamente por

prejuízos causados a terceiro por qualquer de seus empregados.

Por isso, é importante assegurar ao empregador a possibilidade de fiscalizar as atividades desenvolvidas por seus empregados, para cuidar, zelar e se precaver dos riscos da atividade econômica, atribuídos por meio do artigo 2º da CLT e exercer, quando preciso, o seu direito potestativo.

O uso indevido do e-mail pode acarretar advertências, suspensões e até mesmo demissão por justa causa do empregado.

Sugerimos às empresas, entretanto, que constem dos contratos de trabalho cláusula expressa em que dá ciência do caráter eminentemente profissional dos e-mails corporativos e de sua sujeição a monitoramentos de rotina e, ainda, que as empresas se abstêm de promover monitoramentos direcionados e injustificados, pois tal conduta, apesar de lícita, gera o risco de alegação de discriminação ou perseguição de trabalhadores, que ensejaria indenização por outro motivo, diferente da violação da privacidade.

Assim, sugerimos fiscalizações genéricas e impessoais (ou, se direcionadas a um colaborador específico, motivadas por suspeita razoavelmente justificada).

Já o e-mail pessoal do empregado, ainda que acessado no ambiente de trabalho, está protegido pela inviolabilidade por analogia às correspondências enviadas por correio para o endereço profissional, mas em nome do empregado.

**Compartilhamos:**  
**Thais Guedes Ramos**  
Advogada e sócia em In Hands Soluções Empresariais, uma empresa focada em resolver problemas com criatividade.  
E para mais insights, acesse:  
[www.inhs.com.br](http://www.inhs.com.br)  
[www.facebook.com/inhs](http://www.facebook.com/inhs)  
[www.instagram.com/in\\_hands](http://www.instagram.com/in_hands)

**Curso de Perito e Assistente Técnico com o professor Ivomar Mezoni**

Clique sobre a cidade do seu interesse; obtenha todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!  
**CURSO DE EXCELÊNCIA**

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**  
26 A 29 DE ABRIL/2016  
25/04 - 19h00  
**AULA/PALESTRA GRATUITO**

**ATENÇÃO!**  
Garanta sua inscrição:  
**R\$1.400,00 ou 2 X de R\$710,00**  
para inscrições feitas até 25 de Março de 2016

**CAMPINAS (SP)**  
31/05 A 03 DE JUNHO/2016  
30/05 - 19h00  
**AULA/PALESTRA GRATUITO**

**MARÍLIA (SP)**  
02 A 05 DE AGOSTO/2016  
01/08 - 19h00  
**AULA/PALESTRA GRATUITO**

**RIBEIRÃO PRETO (SP)**  
04 A 07 DE OUTUBRO/2016  
03/10 - 19h00  
**AULA/PALESTRA GRATUITO**

**ARAÇATUBA (SP)**  
06 A 09 DE DEZEMBRO/2016  
05/12 - 19h00  
**AULA/PALESTRA GRATUITO**

**PARCELAMOS NO BOLETO PEÇA INFORMAÇÕES**  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**ATENÇÃO EX-ALUNOS**

O Curso de Perícia teve 80% do seu conteúdo reformulado. Desconto de 50% para quem já fez o curso com o Professor Ivomar em anos anteriores  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**OMS afirma que 60% dos casos de surdez podem ser prevenidos**

Ao todo, 60% dos casos de surdez, um problema que afeta 5% da população mundial e especificamente 32 milhões de crianças, podem ser prevenidos, garantiu nesta terça-feira a Organização Mundial da Saúde (OMS).

"A perda da audição em crianças pode ser prevenida com uma detecção antecipada, a imunização e através de bons programas de saúde para mães e filhos", afirmou a psicóloga e coordenadora do Departamento de Deficiência e Reabilitação da OMS, Alarcos Cieza.

Dos 60% dos casos evitáveis, 31% se devem a doenças como sarampo, caxumba, rubéola ou meningite. Outros 17% correspondem a complicações durante o parto, incluindo nascimentos prematuros, bebês abaixo do peso ou com icterícia.

Segundo a OMS, 4% de casos estão relacionados ao uso em mulheres grávidas e recém-nascidos de reme-

dios que têm efeitos prejudiciais à audição da criança, enquanto 8% se deve a má-formação não congênita.

"É certo que 40% restante é irreversível (causas genéticas), mas uma detecção e uma intervenção antecipada são essenciais para melhorar o desenvolvimento pessoal e social da criança", explicou a especialista.

Atualmente, 360 milhões de pessoas sofrem algum tipo de surdez no mundo, um número "maior que o total da população dos Estados Unidos", comparou a coordenadora.

Dentre eles, 32 milhões são crianças e uma arrasadora maioria (31 milhões) vive em países em desenvolvimento.

"Isto é uma mostra clara de que com medidas adequadas os problemas auditivos podem ser evitados", comentou.

A OMS também defendeu o fim dos estigmas que os deficientes auditivos sofrem e ressaltou que é essencial a

conscientização sobre este problema "especialmente nas zonas mais pobres dos países em desenvolvimento".

Alarcos mencionou a importância de as pessoas surdas terem acesso a programas educativos conforme suas necessidades e que incluam a aprendizagem da linguagem dos sinais, assim como para suas famílias. Por outro lado, a organização trabalha em um programa que procura ampliar o acesso a aparelhos auditivos de alta qualidade.

Segundo Alarcos, na Índia esses aparelhos custam cerca de US\$ 100 (mais de R\$ 1.500), mas nos países desenvolvidos eles são mais acessíveis.

Para sensibilizar a população sobre este problema, a OMS iniciou uma campanha em torno do "Dia Internacional do Cuidado Auditivo", celebrado na próxima quinta-feira, dia 3, que terá como foco os problemas auditivos infantis. **N**

**Centro Integrado SESI/SENAI de Serra (ES) apresenta programação de cursos**

O Centro Integrado SESI/SENAI de Serra (ES) apresenta sua programação de cursos.

São oferecidos cursos de Operação de Empilhadeira, Comandos Elétricos industriais, NR-10, Eletricista instalador predial de baixa tensão, Mecânico de manutenção de máquinas industriais, Informática básica, Soldador no processo eletro revestido aço carbono e aço baixa liga, Torneiro mecânico, Mecânico refrigeração e climatização industrial e trabalho em altura.

As datas de início dos cursos poderão sofrer alterações, pois o SENAI

se reserva do direito de somente começar um curso quando a quantidade de alunos matriculados for igual ou superior a 85% do número de vagas disponíveis.

Documentos necessários para matrícula: Cópia simples do RG, CPF, Comprovante de residência atualizado em nome do aluno, do pai, mãe ou cônjuge (neste caso apresentar cópia da certidão de casamento).

Requisitos básicos para matrícula: Para NR-35 (Trabalho em altura) cópia do Atestado de Saúde Ocupacional; Operador de Empilhadeira: ter noção de direção; NR-10 (Segurança em



Instalações e Serviços com Eletricidade - reciclagem): cópia do certificado de NR-10 acima de 02 anos de curso realizado.

Telefone de contato para informações e matrículas para pessoa jurídica (empresa): Andreis 3298-7803 - [agurgel@findes.org.br](mailto:agurgel@findes.org.br)

Informações: 3298-7800 ou 3298-7809 **N**

**Senac Araçatuba recebe exposição Aprendendo com Anne Frank**

Mostra itinerante será realizada em parceria com a Casa Anne Frank, Prefeitura de Amsterdã e Instituto Plataforma Brasil.

De 1º a 18 de março, o Senac Araçatuba (SP) recebe a exposição itinerante Aprendendo com Anne Frank - histórias que ensinam valores, que retrata a história da adolescente Anne Frank durante a Segunda Guerra Mundial. A visita é gratuita.

A exposição apresenta fatos importantes da vida de Anne, as pessoas que a ajudaram e a cidade de Amsterdã com o Anexo Secreto. A mostra conta ainda com vídeos e documentos históricos, que auxiliam na compreensão destes acontecimentos e o impacto dos mesmos na atualidade.

A gerente do Senac Araçatuba, Marlene dos Santos Zequin, ressalta que Aprendendo com Anne Frank - histórias que ensinam valores é uma exposição que traz para o visitante um exercício de reflexão sobre os acontecimentos do Holocausto e alerta para a corresponsabilidade de cada indivíduo na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e pacífica.

"Anne Frank usou as palavras para transformar aquele local em um símbolo de como nem mesmo a violência apaga a leveza dos sonhos de uma criança. É um pouco desse mundo que o Senac Araçatuba apresenta na exposição Aprendendo com Anne Frank - histórias que ensinam valores", afirma Marlene.

A iniciativa, que integra as ações do Programa Senac de Cultura de Paz e é ministrada em parceria com a Casa Anne Frank, Prefeitura de Amsterdã e Instituto Plataforma Brasil, tem como objetivo a construção de uma memória coletiva sobre as violações de direitos humanos cometidas no passado. Até o final deste ano, a exposição percorrerá 56 unidades da instituição.

**INFORMAÇÕES:**  
Mais informações podem ser obtidas [www.sp.senac.br/aracatuba](http://www.sp.senac.br/aracatuba) ou no telefone: 18 3117 - 1000.

Acesse também o perfil da Casa Anne Frank nas redes sociais: <https://www.facebook.com/AnneFrankHouseBrasil>.

**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
**BIRIGUI - SP**

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**CAIO CESAR CACHONI**  
Representante Comercial  
(18) 3644-5473 - Escritório  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
Extintor, Hidrante, Alarame contra incêndio, Iluminação de emergência;  
Projeto para Bombeiros  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

# Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!**

## Fundacentro e CONTAG buscam parceria para reduzir os acidentes de trabalho



Intuito é atuar na prevenção de acidentes no cultivo do abacaxi com agentes perfurantes.

Por ACS/A. R.

A convite da pesquisadora Maria Cristina Gonzaga do Serviço de Ergonomia da Fundacentro, este no CTN, na tarde de 23/02, a assessora da Secretaria de Assalariados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Pollyana do Carmo.

A vinda da assessora teve como principal objetivo, conhecer os trabalhos conduzidos pela Fundacentro, especialmente os voltados para o cultivo do abacaxi.



A pesquisadora da Fundacentro, responsável pela condução de ações técnicas no cultivo do abacaxi e coordenadora de estudos envolvendo serpentes peçonhentas, explanou sobre a baixa qualidade dos equipamentos de proteção individual, que deveriam proteger os trabalhadores de picadas e mordidas de peçonhentas. Gonzaga explica que muitos equipamentos geram desconforto ao trabalhador e que há a necessidade de se repensar a qualidade dos mesmos. "Muitos equipamentos não resistiram aos testes realizados e eles devem ser testados em campo junto aos trabalhadores para que possamos avaliar se não prejudicam a execução do trabalho", destaca Gonzaga.

Das pesquisas conduzidas por Maria Cristina Gonzaga da Fundacentro no cultivo do abacaxi e ataques de serpentes peçonhentas, destacam-se: Análise Coletiva do Trabalho Executa-



do no Cultivo do Abacaxi no Município de Guaraçai - São Paulo, 2013; Avaliação das tarefas no cultivo do abacaxi e os equipamentos de proteção individual, 2014; Equipamentos de proteção individual testados através de ataque real de serpentes peçonhentas, 2016.

Para a assessora da CONTAG, a questão apresentada pela pesquisadora da Fundacentro será levada ao conhecimento do Secretário de Assalariados para que ações possam ser tomadas. "Faremos o que estiver ao nosso alcance para auxiliar os trabalhadores da área rural", ressalta.



A Contag conta com 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FE-TAGs) e mais de 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) filiados, de acordo com informações disponíveis no site oficial da Confederação.

A Assessora da CONTAG foi recebida pelo Presidente Substituto, Josué Amador, Arline Arcuri, Assessora da diretoria Técnica e Maria Teresa Ciccarelli, Assessora da Presidência. **N**

## Você está pronto para entrar no mercado?

Qualificação, responsabilidade e resiliência são características requeridas por empresas

Quando o assunto é ingresso no mercado de trabalho, dedicação e planejamento são necessários. O primeiro emprego é um momento importante e que marca a vida do jovem. Mas como saber se você está apto a entrar em um mercado tão competitivo? Elaine Cristina de Souza Soldi, docente do Senac Jaboticabal (SP), afirma que há maneiras de se preparar e adquirir técnicas essenciais, que ajudarão nas conquistas futuras.



A qualificação profissional é um recurso fundamental para facilitar a inserção do jovem no mercado de trabalho, pois permite o desenvolvimento das competências para que ele se sinta preparado para a maratona do primeiro emprego. Elaine explica que o objetivo do curso Auxiliar de Escritório, por exemplo, é proporcionar situações de aprendizagem que permitam ao aluno o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, uma vez que, no mercado atual, essas características são fundamentais tanto no momento da contratação quanto na sustentação da vaga.

Após a qualificação, o jovem estará apto a compreender as etapas de um processo seletivo, elaborar seu currículo, escolher vestimentas adequadas para a seleção, participar de entrevistas de emprego, reconhecer a importância do processo de comunicação nas organizações (uso adequado da língua portuguesa, na fala e escrita; leitura e interpretação de textos; construção de argumentações e diálogos), analisar situações que requerem posturas e atitudes positivas no ambiente organizacional e realizar atividades administrativas e de raciocínio lógico, como atendimento ao cliente, telefônico e organização de documentos.

A docente separou dicas para os jovens que ainda têm dúvidas se estão prontos para o mercado. São elas:

- Maturidade: apesar da pouca idade, são muitos os motivos que levam o jovem a buscar por um curso de qualificação. Seja por desenvolvimento profissional, idade ou independência financeira.

- Qualificação: uma boa formação é um dos caminhos para largar à frente dos concorrentes.

- Área de atuação: a escolha profissional pode surgir no decorrer do curso.

- Falta de experiência: não desista das oportunidades por falta de experiência - há organizações que possuem programas para formação profissional de jovens, como programas trainee.

- Fique atento às oportunidades: empregos temporários, programa aprendiz e estágios são boas opções para ingresso no mercado de trabalho.

- Networking: rede de contatos é a ferramenta mais eficiente para conquistar novas oportunidades de empregos.



O Senac Jaboticabal (SP) está com inscrições abertas nova turma do Auxiliar de Escritório. Pré-requisitos e mais informações podem ser conferidos em [www.sp.senac.br/jaboticabal](http://www.sp.senac.br/jaboticabal) ou pelo telefone (16) 3209-2800. **N**

## “A saúde da mulher dentro do local de trabalho”

O SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) convida os profissionais da SST para participarem de "Um dia de Flores" com a apresentação da palestra "A saúde da mulher dentro do local de Trabalho", a ser proferida por Silvana Tognini, Enfermeira, Doutora em ciências, mestre em ciências da saúde; especialista em saúde do trabalhador; gestão em vigilância sanitária; saúde pública; administração hospitalar; acupuntura; educação profissional na área de saúde; foi coordenadora da saúde da mulher, criança e adolescente, violência doméstica e sexual, comitês de óbitos maternos, infantis-fetais e saúde do trabalhador na DIRIL-SA. Secretária municipal da saúde de Conchas. Atualmente professora no curso de graduação de enfermagem - disciplina enfermagem na saúde do trabalhador. Profissional da secretaria de Estado

da saúde de São Paulo, atuando principalmente nos seguintes temas: Saúde do trabalhador, vigilância sanitária do trabalho.

O evento será realizado no dia 17 de março de 2016, das 14 às 17 horas na Rua Vinte e Quatro de Maio, 104, 2º andar - República - São Paulo.

Haverá sorteio de brindes e coquetel de encerramento.

[CLIQUE AQUI](#) e faça sua inscrição. **N**

## Usina Atena realiza SIPAT/SIPATR e capacita colaboradores na entressafra

A Usina Atena, pensando na qualificação dos seus colaboradores, vem realizando diversos treinamentos no período de entressafra.

A primeira turma qualificada, foi dos aplicadores de agrotóxicos, que receberam todo o conteúdo necessário ministrados pelos técnicos de segurança do trabalho Jefferson Gardioli e Ana Carolina Ascensão com supervisão do senhor Lauro Perego, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Regente Feijó (SP).

Além das aulas teóricas, os treinandos receberam capacitação prática e no final do curso passaram por avaliação escrita.



Acima e abaixo momentos do Treinamento para aplicadores de agrotóxicos



Duas turmas passaram por reciclagem para trabalho em espaços confinados cumprindo as determinações



Treinamento de segurança para espaço confinado



Treinamento de segurança para trabalho em altura

da Norma Regulamentadora 33 e mais duas turmas que receberam reciclagem para trabalhos em altura.

Na oportunidade, estiveram ministrando o treinamento os técnicos de segurança do trabalho Norberto Luis de Souza e Jefferson Gardioli, que juntos, trouxeram uma nova didática de ensino focando a realidade da empresa, bem como a prevenção da saúde e integridade física de cada colaborador envolvido.

Foram apresentados todos os equipamentos que a empresa hoje disponibiliza na realização das atividades, teorias e práticas, finalizando com avaliação por escrito.

### VII SIPAT/SIPATR

Foi um sucesso a VII SIPAT/SIPATR (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Semana Interna de Prevenção de Acidente Rural) da Usina Atena, ocorrida entre os dias 15 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Houve um grande envolvimento de todo o SESMT/SESTR, as Gerencias Industrial e Agrícola, Recursos Humanos, CIPA e CIPATR.

Inovando mais uma vez, a Empresa trouxe para abrilhantar o evento a Equipe Saúde e Segurança, que abordou temas como saúde financeira, acidentes com as mãos, qualidade de vida de motivação com muito entusiasmo, alegria e interatividade com o público. Além das palestras, houve sorteio de brindes e foram oferecidas uma pequena recordação do nosso evento a todos os participantes, além de um mimo especial a todos os membros da CIPA e CIPATR.



Público participante



Sorteio de brindes



Público presente



Que todos tenham sucesso com segurança durante a safra. **N**

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**MC**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
18 3652-9703  
PENÁPOLIS e REGIÃO

**PALESTRA UTILIZANDO AS MÍDIAS SOCIAIS PARA VENDER MAIS**  
10 de Março 2016  
APENAS 50 LUGARES  
Reservas: (18) 3021-1994  
PÚBLICO ALVO:  
• Gestores de Marketing;  
• Assistentes de Marketing;  
• Publicitários;  
• Profissionais de Propaganda;  
• Micro e pequenos empresários;  
• Estudantes de P&P;  
• Designers;  
• Profissionais que cuidam da própria marca e divulgação;  
Realização: turnover  
Fernando Prudêncio, Diretor da Prudêncio Assessoria de Marketing, é um dos profissionais mais requisitados para falar e desenvolver ações de mercado em mídias sociais da noroeste paulista. Formado pela ESPM e com especialização no Canadá, Fernando é garantia de uma excelente palestra!  
Quinta-feira - 19h30  
Auditório Stélio Birigui/SP

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni  
Para Profissionais atuantes nas áreas de SST, Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, Tecnólogos e demais profissionais  
INSCRIÇÕES:  
[www.norminha.net.br](http://www.norminha.net.br) "Inscrições"  
PRESIDENTE PRUDENTE (SP)  
26 a 29 de Abril/2016 - 08 às 17h00  
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00  
CAMPINAS (SP)  
31/Maio a 03/Junho/2016 - 08 às 17h00  
Pagamento até 01/06: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00  
MARÍLIA (SP)  
02 a 05 de Agosto/2016 - 08 às 17h00  
Pagamento até 01/06: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 16/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00  
Informações: contato@norminha.net.br  
Vagas limitadas

## Brusque (SC) também institui o “Abril Verde”

Campanha idealizada pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Paraná vem sendo aderida por vários municípios brasileiros

Compartilhamos com Câmara Municipal de Brusque (SC)

**Autor** da proposta, o vereador e sindicalista José Isaias Vechi (PT) disse que o objetivo é conscientizar tanto trabalhadores como a população a respeito do assunto. “O Brasil é campeão mundial em acidentes de trabalho. Cada ente envolvido nessa jornada tem uma culpa. Os trabalhadores, às vezes, ainda sem consciência, devem ser conscientizados para valorizar a vida, e os empresários, às vezes, não cumprem com a legislação em vigor”, observou Vechi.

A legislação brasileira nessa área, acrescentou, é farta, mas ainda insuficiente. “No Brasil, tem lei de mais e se cumpre de menos, então, há necessidade de fazermos, pelo menos durante uma semana a cada ano, o Abril Verde, que vai reunir tanto a população como os empresários, esta casa legislativa e o poder público municipal”, afirmou o parlamentar.

Na ocasião, Vechi salientou as lesões por esforços repetitivos (LER) e as doenças osteoarticulares relacionadas ao trabalho (DORT): “a dor não pode ser medida. Muitas vezes, o trabalhador é obrigado a trabalhar com LER/DORT, vai ao médico e ele não consegue nem diagnosticar porque nem inchado está o pulso ou o ombro”.

Ele frisou ainda que as LER/DORT são doenças silenciosas e causam problemas não só aos trabalhadores, mas a toda a sociedade. O petista acrescentou que o projeto de lei em questão surgiu no Fórum Sindical, formado por entidades representativas de diferentes categorias profissionais.

Também sindicalista, Marli Leandro (PT) coassina o texto. Ela complementou que é preciso discutir a temática junto a entidades sindicais, técnicos em saúde e segurança do trabalho e a classe trabalhadora. “A gente



**O Legislativo aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2015, que institui em Brusque (SC) a campanha de prevenção a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais denominada “Abril Verde”. A Lei foi sancionada pelo Prefeito Roberto Pedro Prudêncio Neto.**

sempre preza e cobra que os locais de trabalho sejam salutaros. Sabemos que nem sempre isso é possível, por isso a legislação prevê pagamento de insalubridade ou periculosidade quando não há possibilidade de eliminar todos os riscos. É importante que as empresas procurem ao máximo se adequar para eliminar todo [risco] possível, para que não haja a necessidade de pagar insalubridade ou periculosidade”, alertou a vereadora.

Marli também se referiu aos problemas ergonômicos que podem levar às LER/DORT, bem como a mutilações no uso de maquinários inadequados. “Esse debate é fundamental para que as pessoas não venham a adoecer e possam trabalhar em ambientes saudáveis. Muitas vezes, recebemos trabalhadores que se sentem humilhados diante dos peritos do INSS, quando vão requerer algum benefício previdenciário, pois não há aparelhos que consigam medir a dor. Às vezes, você olha para uma pessoa aparentemente saudável, jovem, mas ela tem algum problema sério em membros do corpo ou na coluna que

a impossibilita de trabalhar”, enfatizou.

Valmir Ludvig (PT) citou estatísticas que apontam o custo dos acidentes de trabalho para o país, no período de 2007 a 2013, em R\$ 70 bilhões. “O INSS pagou, em 2013, R\$ 367 milhões em benefícios por acidentes de trabalho, morte e invalidez. A OIT [Organização Internacional do Trabalho] diz que 4% do PIB mundial, US\$ 2,8 trilhões são perdidos e 2,34 milhões de pessoas morrem por ano, no mundo, em acidentes e doenças. Esses dados justificam [o Abril Verde]”, defendeu.

Celso Emydio (PSD) reforçou a importância do projeto de lei e as limitações que a doença profissional ou a exposição a fatores de risco submetem as pessoas. “O capital mais importante das empresas e estruturas produtoras de serviços e bens é a o ser humano, que com certeza merece todo o cuidado e atenção”, defendeu Emydio, salientando em seguida a necessidade de prevenção e antecipação dos riscos. **N**

Talita Garcia/Câmara Municipal de Brusque (SC)

## “Abril Verde” já é Lei em 4 cidades



**Iniciado** em 2014, o movimento tem o objetivo maior de reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador, além de mobilizar a sociedade para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

Naquele ano foram atingidas cerca de 30.000 pessoas nas redes sociais em 30 dias de campanha.

Em 2015, a campanha recebeu o apoio da Fundacentro, FENATEST e Ministério do Trabalho e Emprego e foi comemorado em várias cidades brasileiras.

Quatro cidades, a campanha se tornou Lei, como em Chapecó (SC); João Pessoa (PB); Tangará da Serra (MT) e Brusque (SC).

Lute para que em sua cidade a campanha se solidifique e passe a promover a segurança e saúde no trabalho.

O Movimento Abril Verde, iniciativa do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Paraná (SINTESPAR), tem como objetivo colocar em pauta para a sociedade, o tema segurança e saúde do trabalhador brasileiro com vistas à redução dos acidentes de trabalho. Abril Verde foi o mês escolhido, pois no dia 7 se comemora o Dia Mundial da Saúde e no dia 28, o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes do Trabalho, proposta pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) a todos os países membros. Verde foi a cor escolhida por estar associada aos cursos relacionados à saúde. O símbolo do Movimento é o laço verde, assim como o laço do Outubro Rosa e de outros tantos movimentos da sociedade em torno de uma causa nobre.

## Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!**

**Motivação com saúde e bom humor**

**FÁBIO LAÍS**

facebook.com/fabio.lais.turnover - Palestrante - Professor - Cronista - Hunting - Consultor

## O QUE FAZ O BALÃO SUBIR

Era uma vez um velho homem que vendia balões numa festa.

Para atrair compradores, o homem deixou um balão vermelho soltar-se e elevar-se nos ares.

Estava ali perto um menino. Estava observando o vendedor e, é claro apreciando os balões.

Depois de ter soltado o balão vermelho, o homem soltou um azul, depois um amarelo e finalmente um branco.

Todos foram subindo até sumirem de vista.

O menino, de olhar atento, seguia a cada um.

Ficava imaginando mil coisas...

Uma coisa o aborrecia, o homem não soltava o balão preto.

Então aproximou-se do vendedor e lhe perguntou:

- Moço, se o senhor soltasse o balão preto, ele subiria tanto quanto os outros?

O vendedor de balões sorriu compreensivelmente para o menino, arrebitou a linha que prendia o balão pre-



to e enquanto ele se elevava nos ares disse:

- Não é a cor, filho é o que está dentro dele que o faz subir.

A diferença da nossa vida não está na aparência e sim no conteúdo.

Autor Desconhecido

**Abraços, saúde e sucesso!**

**FÁBIO R. LAIS**

fabio\_lais@hotmail.com  
www.facebook.com/fabio.lais.turnover  
www.facebook.com/TurnoverConsultoria

## Presidente do SINDALCO participa de encontro com governador Geraldo Alckmin

**Recepcionado** pelo presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical, Sergio Luiz Leite, Serginho, e demais integrantes da Diretoria e do Conselho Consultivo da entidade, o

governador do estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, esteve na manhã do dia 23 de fevereiro de 2016, na sede da Federação dos Químicos, em São Paulo, capital, em visita de cortesia aos Químicos da Força e para formalizar um convite para cerimônia que foi realizada em 25/02 no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, onde sancionou os Projetos de Lei 1404/2015 e 1405/2015, que reduz o imposto sobre circulação de mercadorias do medicamento genérico, o ICMS do medicamento genérico passará de 18% para 12%.

Lideranças sindicais de todas as regiões do estado de São Paulo estiveram presentes no Palácio dos Bandeirantes, na cerimônia oficial para assinatura do decreto que regulamenta a redução do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de medicamentos genéricos.

O presidente do SINDALCO de Araçatuba (SP), José Roberto da Cunha, participou dos dois encontros com o governador e destacou a importância do projeto. “Sem dúvida é uma grande conquista essa redução de impostos, ficamos felizes e seguiremos lutando juntos em busca de mais conquistas”.

Compuseram a mesa oficial da cerimônia: Sergio Luiz Leite, o Serginho, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical, Renato Villela, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, governador Geraldo Alckmin, secretário do trabalho e emprego, Zé Luiz, e Nelson Mussolini, do SINDUSFARMA.

“Destacamos as conquistas e parcerias da FEQUIMFAR e de seus Sindicatos filados junto ao governo do Estado de São Paulo, desde a luta pelo renascimento do Proálcool e na política de redução da alíquota do ICMS nos segmentos industriais de fabricação do etanol e brinquedos. Ressal-



**Governador posa com diretores da FEQUIMFAR durante visita de cortesia, na sede da entidade**



**Governador de SO Geraldo Alckmin e José Roberto da Cunha, Presidente do SINDALCO (Araçatuba/SP)**

tamos também a luta da Federação e seus Sindicatos filiados em defesa do emprego e pela retomada do crescimento econômico e social, em combate à desindustrialização, pela instalação e retorno de empresas ao estado de São Paulo, com a geração de novos e melhores empregos, além da abertura de um espaço permanente de diálogo, sobre os setores de Fertilizantes e Reciclagem.”, disse Sergio Luiz Leite, Serginho, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical.

Fonte: Assessoria de Imprensa Fequimfar



**Adir de Souza**

Adir de Souza, idealizador do Movimento Abril Verde, técnico da Fundacentro do Paraná e também presidente do SINTESPAR comenta que a intenção do movimento é que seja uma ação coordenada entre a sociedade civil chamando a atenção para os altos índices de acidentes fatais e sequelas decorrentes das atividades laborais. “O Abril Verde é mais que uma data, é um momento de alerta que deve repercutir em todas as esferas”, ressalta.

Acompanhando o apelo social de outros movimentos, como o “Outubro Rosa”, “Novembro Azul” e “Maio Amarelo”, os quais tratam dos temas câncer de mama, próstata e vítimas de acidentes de trânsito, o Abril Verde serve de estímulo na promoção de atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro do ambiente de trabalho.

Por essa razão, o símbolo não poderia ser diferente ao laço escolhido, na cor verde, cuja simbologia em relação à conscientização no combate em prol da saúde, até mesmo, ao vírus do HIV, está amplamente consolidada pela sociedade. A escolha do laço como símbolo do Movimento vai ao encontro da necessidade da sociedade tratar os acidentes e mortes no trabalho. **N**

## 10 direitos do consumidor que você tem e não sabia

**Dia 19 de março** é comemorado o Dia do Consumidor Brasil, então listamos alguns direitos que você como consumidor tem e provavelmente não sabia.

Artigo 940 do Código Civil: Aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressaltar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição. Artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor: O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

Artigo 39, IX do Código de Defesa do Consumidor: Recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais.

Lei nº 11.975 de 07 de Julho de 2009: Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências. Artigo 1, Os bilhetes de passagens adquiridos no transporte coletivo rodoviário de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional terão validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão, independentemente de estarem com data e horários marcados.

Os bilhetes com data e horário marcados poderão, dentro do prazo de validade, ser remarcados.

Artigo 43, parágrafo terceiro, do Código de Defesa do Consumidor: O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

Doadores de sangue registrados em hemocentro e bancos de sangue de hospitais do Estado Paraná (Lei Es-

tadual 13.964/2002), Espírito Santo (Lei Estadual 7.737/2004) e Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº 3.844/2010) têm direito à meia-entrada, pagando assim a metade do valor estipulado ao público geral para o ingresso a espetáculos culturais, eventos esportivos, cinemas, exposições, entre outros.

Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor: O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

Artigo 6, parágrafo terceiro do Código de Defesa do Consumidor: A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentam.

STJ Súmula nº 130: A empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorridos em seu estacionamento. Artigo 14 Código de Defesa do Consumidor: O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos..

Resolução nº 604, de 27 de novembro de 2012, aprova alteração no Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para que chamadas sucessivas feitas de celular para um mesmo número sejam consideradas uma única ligação para efeitos de tarifação. Para serem consideradas sucessivas, as chamadas deverão ser feitas no intervalo máximo de 120 segundos entre os mesmos números de origem e de destino.

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

Extintor, Hidrante, Alarame  
contra incêndio,  
iluminação de  
emergência;  
Projeto para Bombeiros  
esgalha.projetos@terra.com.br

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

dois DI

Clique e nos visite

**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
BIRIGUI - SP

# CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

## Agenda 2016

**CLIQUE** sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

### Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio

14 à 19/03/2016  
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

### Gestão de CIPA

07 à 11/03/2016, das 18:45 às 19:45  
Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

### Instrutor de Segurança na Operação de Empilhadeira

05 e 06/03/2016  
Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

### Instrutor de Segurança na Operação de Ponte Rolante

12 e 13/03/2016  
Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

### PCMAT

07 à 11/03/2016  
Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

Palestra: A Saúde da Mulher Dentro do Local de Trabalho  
17/03/2016, das 14:00 às 17:00  
Gratuito

**Clique aqui, leia e baixe o Primeiro Passo de Fevereiro/2016**

**Clique aqui e seja Sócio do SINTESP**  
Valorize sua categoria profissional

**Instrutor Seg. Operação de Caminhão Munck**  
30/03 à 02/04/2016  
Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

**TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS**  
**CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES**

## SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

**PRIMEIRO PASSO**  
O JORNAL DO SINTESP  
CLIQUE AQUI E LEIA A EDIÇÃO Nº 279

# Gerdau é condenada em R\$ 30 milhões por registro irregular da jornada de trabalho

**Irregularidades** no registro de ponto dos trabalhadores resultaram na condenação da Gerdau em R\$ 30 milhões por dano moral coletivo. A sentença contra a empresa produtora de derivados do aço, com unidades em vários estados brasileiros e atuação internacional, foi proferida pelo juiz José Maurício Pontes Júnior, da 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN, atendendo a ação civil pública do Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Norte (MPT/RN).

O procedimento investigatório instaurado pelo MPT teve início após ciência de sentença da Justiça do Trabalho, motivada por reclamação trabalhista, reconhecendo o descumprimento de normas relativas à duração da jornada laboral dos empregados da Gerdau Aços Longos S.A., localizada no bairro de Emaús, em Parnamirim/RN.



Após a constatação, foram requisitadas fiscalizações à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/RN), que acabaram por comprovar as irregularidades. De acordo com os relatórios e autos de infração gerados a partir dessas ações, a empresa adota sistema informatizado alternativo de registro de jornada, intitulado "autosserviço", onde os horários de entrada e saída são pré-marcados e automaticamente registrados.

A prática, denominada jornada britânica, leva os empregados a não registrarem os horários efetivamente trabalhados, devido à limitação do sistema de só possibilitar a marcação em horários pré-determinados. As horas extras, por exemplo, só podem ser computadas à parte, como exceções.

Relatórios da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego ratificam ainda que o sistema "autosserviço" não permite que seja aferida, nos termos da legislação vigente, a real jornada praticada pelos empregados, já que não se tem acesso a arquivos concebidos para preservar a proteção contra fraudes nas marcações de ponto do sistema eletrônico de jornada.

Para os procuradores regionais do trabalho Ileana Neiva e Xisto Tiago de Medeiros, que assinam a ação civil pública do MPT, "a falta de veracidade dos registros é o meio utilizado pela empresa para não pagar horas extras, os dias de repouso semanal remunerado trabalhados, o trabalho em domingos e feriados, além da supressão dos intervalos interjornada e intrajornada. Tal prática ilícita serve, ainda, para a sonegação de parte da contribuição previdenciária e do FGTS, que têm como base de cálculo a remuneração dos trabalhadores".



A Gerdau também tentou dar respaldo legal ao sistema de ponto alternativo firmando acordos coletivos com trabalhadores em 11 estados: Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Os procuradores argumentam que a empresa coagiu psicologicamente os sindicatos e os trabalhadores, pois condicionou a assinatura do acordo sobre a adoção do sistema de ponto ao acordo de participação nos lucros e resultados da empresa. Os empregados, temendo a perda na participação nos lucros, aceitaram o acordo quanto ao sistema de registro de ponto.

"Não houve sequer assembleia geral para aprovar o acordo. As gerências diziam para os trabalhadores e para os sindicatos que, se não houvesse acordo quanto ao sistema alternativo de controle de jornada de trabalho, não haveria acordo de participação nos lucros, porque os dois ajustes deveriam ser formalizados em um só documento. Passaram uma lista em que deveriam marcar um "x", con-

cordando com a adoção do sistema alternativo de jornada, ao lado do "x" referente à participação nos lucros", explicam os procuradores Ileana Neiva e Xisto Tiago.

Obrigações - Além da indenização por danos morais coletivos, a sentença impõe uma série de obrigações a serem cumpridas pela empresa em âmbito nacional, já que as irregularidades foram constatadas em unidades da Gerdau presentes em outros estados brasileiros.

Dentre as determinações, está a de não adotar sistema de registro de ponto que tenha: marcação automática, restrições à marcação, exigência de autorização prévia para inserção de sobrejornada, e que possibilite a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado. A Gerdau também está proibida de firmar acordos coletivos de trabalho que previjam a adoção de sistema de ponto em desacordo com a legislação trabalhista.

O descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas pelo juiz do trabalho José Maurício Pontes, resultará em multa diária no valor de R\$ 100 mil, por obrigação descumprida. O valor será revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).



Já o pagamento da indenização de R\$ 30 milhões deverá ser revertido em prol de entidades de assistência social, saúde e educação, profissionalização e fiscalização, sem fins lucrativos, e de reconhecimento valor social, com objetivos institucionais que tenham pertinência ou repercussão na área trabalhista, a serem indicadas pelo MPT.

Acompanhe o processo no sistema judicial eletrônico:  
0000387-53.2015.5.21.0010.

Fonte: Ascom - TRT/21ª Região  
Compartilhamos com **TRT21**

# Empresa deverá indenizar trabalhadora que teve transtornos psicológicos por pressão no trabalho

**Mesmo** sabendo que um dos princípios da administração pública é a eficiência, não se pode esquecer que há regras de proteção ao ambiente de trabalho que limitam o poder do empregador de cobrar resultados de seus empregados além de seus limites individuais. Com esse argumento, a juíza Martha Franco de Azevedo, em exercício na 21ª Vara do Trabalho de Brasília, condenou empresa a pagar indenização no valor total de R\$ 40 mil, a título de danos morais e existenciais, a uma empregada que sofreu com transtornos psicológicos por conta da pressão sofrida no ambiente de trabalho.

Na reclamação trabalhista, a trabalhadora relata que enfrentou transtornos psicológicos e psiquiátricos, que teriam sido causados devido à tensão decorrente da falta de regras e padronização na rotina organizacional da empresa, situação com a qual conviveu desde sua admissão por concurso público em 1998, e que se agravou com a sua transferência do Rio de Janeiro para Brasília, quando o gerente ao qual foi subordinada lhe atribuiu um tratamento inadequado, respaldado em pressões, decorrentes do elevado grau de responsabilidade daquela gerência, aliado à desorganização do serviço e falta de clareza das atividades a serem desempenhadas o que persistiu ao longo dos anos.

Ela revela que sofreu sobrecarga de trabalho com a mudança da presidência da empresa, quando passou a acumular funções, com a implantação de quatro projetos, o que ensejava sua participação em viagens, treinamentos, elaboração de relatórios, atividades com conteúdo não somente operacional, mas decisório e estratégico, sobrecarga de trabalho com cumprimento de jornada elevada, quando começou a sentir os primeiros sintomas e com os afastamentos motivados por seu estado de saúde, passou a ser perseguida pelo superior hierárquico, como ocorreu quando foi impedida de visitar a mãe doente, antes de seu falecimento, entre outros fatores. Ela diz que esse quadro levou a seu afastamento do trabalho, a partir do ano de 2005, em gozo de benefício previdenciário.

A empresa negou todas as alegações da trabalhadora. Por seu advogado, revelou que a reclamada se pauta pelo atendimento e relacionamento de forma mais ordeira possível. Fala de adoção de modelo de gestão alinhado às mais modernas referências de administração eficiente focada em resultados, para garantir serviços públicos de qualidade à sociedade, não havendo conduta que desabone gestão pautada em metas.

Em sua decisão, a magistrada Salientou que o laudo de perícia médica nos autos de processo na Vara de Ações Previdenciárias do Distrito Federal - que levou ao afastamento da trabalhadora - concluiu que a autora da reclamação era portadora de distúrbios psiquiátricos e, em que pese não pudesse confirmar que tais distúrbios tenham sido originados pelas atividades laborativas progressas, "pelo discurso coerente apresentado pela pericianda" naquela perícia, concluiu que a doença psiquiátrica pode ter sido agravada pelas condições relatadas como ocorridas no ambiente de trabalho.

O laudo em questão, prosseguiu a juíza, foi acolhido pelo magistrado sentenciante naqueles autos, que julgou parcialmente procedente o pedido feito naquela instância, diante do reconhecimento da natureza ocupacional das enfermidades incapacitantes, valendo-se da constatação dos peritos de que as queixas da autora seriam decorrência das "dificuldades enfrentadas ao longo da sua vida produtiva, desencadeadas pelas exigências pessoais de competência e, pelo excesso de responsabilidades e pelo acúmulo de tarefas laborais".

Já a perita nomeada no processo

que tramita na Justiça do Trabalho disse que, com base na análise da documentação referente à trabalhadora, sua anamnese, as provas dos autos e o exame pericial, existe o nexo causal entre a moléstia e o modo de desempenho do trabalho na empresa. Quanto à capacidade laborativa, frisou que, embora a trabalhadora tenha experimentado redução total da capacidade laborativa no ápice das patologias apresentadas, quando se afastou em gozo de benefício previdenciário, no momento presente está restabelecida e trabalhando na empresa, ainda que em menor escala tenha seus sentidos psíquicos comprometidos. A perita concluiu pelos diagnósticos de depressão e traços de Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC), estabelecendo nexo causal por considerar, sobretudo, o relacionamento com o gerente como fator decisivo para a eclosão da doença. A conclusão também levou em consideração laudos médicos juntados aos autos, em que a autora relatou problemas de relacionamento com o chefe, em 2003.

De acordo com a magistrada, ainda que não se considere comprovados todos os fatos descritos na inicial referentes à suposta perseguição pelo chefe, inexistindo prova de prática de assédio moral, pode-se verificar que há elementos que demonstram que a trabalhadora foi submetida não só ao tratamento autoritário vislumbrado pela perita, como também a situações de estresse, pelo excesso de trabalho, prática de horas extras, imposição e cobrança de metas, do que resultou afastamento pelo INSS de 2005 a 2009.

Após ouvir diversos depoimentos durante a instrução processual, a magistrada ressaltou que "se uma gestão pautada em resultados e metas realmente não compreende um ilícito, quando um dos princípios da administração pública é a eficiência, não podemos nos esquecer que há regras de proteção ao ambiente de trabalho que limitam o poder do empregador de cobrar resultados de seus empregados além de seus limites individuais, desde que tal conduta não implique em seu adoecimento. Local de trabalho é onde o empregado deve ganhar a vida e não, perdê-la".

A ré fala em eficiência administrativa, mas em momento algum demonstra ou alega em sua defesa que atendia normas regulamentares do Ministério do Trabalho que tratam da segurança e da saúde dos trabalhadores, para conhecer ou mapear os problemas de suas unidades administrativas, de modo a adotar medidas eficientes para prevenir doenças ou acidentes de trabalho, afirmou a juíza. "Ou seja, a Reclamada fala em gestão por resultados, técnica que constitui modelo de eficiência no mundo corporativo e competitivo dos dias atuais. Todavia, em momento algum demonstra que a busca pela qualidade empresarial tem também em mente a saúde física e mental de seus empregados, não havendo notícia de programas ou ações na busca da melhoria das condições ambientais no trabalho, mormente à época do adoecimento da Reclamante, com cuidados quanto à organização da rotina de trabalho, de modo a evitar o comprometimento de saúde de seus colaboradores".

Ao fixar em R\$ 30 mil a indenização por danos morais e em R\$ 10 mil por danos existenciais, a magistrada concluiu que "da temporária e total redução da capacidade laborativa da Reclamante, ainda que recuperada, no tocante aos transtornos de ordem psicológica/psiquiátrica, resulta dano moral, posto que o sofrimento foi identificado como decorrente de circunstâncias em que o trabalho foi desempenhado. E o dano moral, no presente caso, tem também cunho existencial, porque a doença relatada compreendeu um transtorno na vida da empregada, privando-a do convívio social, familiar ou profissional, pelos quatro anos de afastamento do trabalho em gozo de benefício previdenciário para tratamento e recuperação de sua saúde mental".

Colaborou Dr. Enrique Diez Parapar - Fisioterapeuta do Trabalho - Professor de Educ. Física.

## Inscrições abertas para alunos especiais no curso de Pós-Graduação da Fundacentro

Por ACS/ A. R. em 29/02/2016

As inscrições para alunos especiais para o Programa Pós-Graduação da Fundacentro, o Mestrado Stricto Sensu "Trabalho, Saúde e Ambiente" ainda estão abertas.

Considera-se aluno especial, profissionais com nível superior, graduação em qualquer área do conhecimento e que tenha, especialmente, nível intermediário no idioma inglês e que não tenha sido selecionado para o Programa de Pós-Graduação da Fundacentro.

Para participar, o aluno deverá acessar a página oficial do Programa e posteriormente clicar em "Ficha Cadastral para Aluno Especial" e "Ficha de Matrícula de Disciplinas para Aluno Especial".

Gilmar da Cunha Trivelato, coordenador da área de concentração em Segurança e Saúde do Trabalhador, coloca que para o ano de 2016, novas disciplinas foram inseridas. O pesquisador da Fundacentro ressalta ainda que a chegada de novos alunos especiais, certamente irá despertar neles a vontade de participar do curso como alunos regulares. **N**

## Fundacentro no RS participa da posse do novo Superintendente do Trabalho e Emprego



Ministro do Trabalho e Previdência Social também compareceu ao evento

Por ACS/ Fundacentro-RS em 01/03/2016

No dia 22 de fevereiro de 2016, a Fundacentro no Rio Grande do Sul, representada por Saulo Ferreira Macalós, chefe e Cristiane Paim da Cunha, chefe da área técnica participaram da Cerimônia de Posse do novo Superintendente Regional do Trabalho e Emprego do estado do Rio Grande do Sul, Claudio Fernando Brayer Pereira.

O evento ocorreu no Auditório Romildo Bolzan do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Centro de Porto Alegre. A Cerimônia contou com a presença do ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto e a Secretária Municipal do Trabalho e Emprego, Luiza Neves, além de Paulo Garcia representando a FIERGS e José Nunes Soares Deputado Federal, dentre outras autoridades e entidades sindicais. **N**

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**CAIO CESAR CACHONI**  
Representante Comercial  
**(18) 3644-5473 - Escritório**  
**VIVO (18) 99117-6952**  
**TIM (18) 98131-2390**  
**CLARO (18) 99128-9321**  
**caioepseg@terra.com.br**

**EQUIPE**  
**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**  
Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo  
Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região  
**(Fixo) 3622.228**  
**(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9145**  
**(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844**

# Inspeção em bolsas, sacolas e mochilas de trabalhador é ato ilícito

É considerado ato ilícito a realização, pelo empregador, de inspeção em bolsas, sacolas ou mochilas dos empregados. De acordo com posicionamento uniforme da Corte do Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região), em entendimento extraído do Incidente de Uniformização de Jurisprudência (0046100-11.2012.5.13.0000), a ação assegura ao empregado direito a indenização por dano moral por cerceamento da liberdade e da dignidade do trabalhador.

Na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, o juiz julgou procedente o pedido de assédio moral decorrente de revista íntima feita a um trabalhador e condenou a empresa TESS Indústria e Comércio LTDA., ao pagamento de R\$ 3,4 mil por danos morais em decorrência da revista pessoal. A empresa, por sua vez, recorreu da sentença alegando que, apesar do Incidente de Uniformização de Jurisprudência existente no Tribunal, a manutenção de concessões de verbas indenizatórias por este fundamento, vai de encontro ao que vem sendo decidido pelo TST.

Além disso, a empresa alegou que revistas pessoais se deram por um curto período de tempo, que eram apenas virtuais e que foram extintas em 2012. Conforme consta na ação, a empresa admitiu que realizava revista



Ação assegura direito a indenização por dano moral.

nas bolsas e sacolas dos empregados. Com base nas provas documentais, percebeu-se que o empregado era submetido a revistas pessoais.

A relatora do processo 0130798-21.2015.5.13.0007, juíza convocada Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto reconheceu que não se pode retirar dos proprietários de empresas o direito de resguardar o seu patrimônio, "todavia, esse resguardo deve se dar por modo que compatibilize a segurança patrimonial com o direito à dignidade dos trabalhadores, intimidade e privacidade de seus empregados".

A magistrada ressaltou que o Incidente de Uniformização de Jurispru-

dência citado, entendeu ser injustificável a realização de revista pessoal por parte da empresa, pois atenta contra a intimidade e à honra de seus empregados, e o empregador pode se utilizar de outros meios para garantir a segurança de seu patrimônio, sem submeter seus empregados a situações vexatórias, afrontando assim a dignidade humana. O voto da relatora foi acordado pela Segunda Turma de Julgamento do TRT.

Compartilhamos com Aline Pinheiro – Advogada <http://alinepinheiro.jur.adv.br/>

# Jaguariúna (SP) vai ter curso sobre Políticas Públicas e Estratégias de Cuidado na Clínica da Dependência Química - Módulo Básico

Terá início em 16 de Abril de 2016, aos sábados das 08 às 17horas

A prática dos profissionais da saúde na área da dependência química ainda é permeada por preconceitos, moralismo, insegurança e resistência dos próprios profissionais. Não é incomum nos depararmos com conceitos desatualizados e com grande carga moral no modo como os profissionais da saúde abordam essa população.

Esta realidade pode ser entendida ao analisarmos o processo de formação destes profissionais que, em sua grande maioria, não tiveram a oportunidade de estudarem a fundo a problemática e se prepararem para atender à grande demanda nos serviços ou consultórios de saúde mental. Não é por acaso que, frequentemente, os dependentes não se sentem respeitados e acolhidos quando buscam ajuda profissional.

O II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (2012) apontou que 10,48% dos homens e 3,63% das mulheres no Brasil são dependentes de álcool, 2,5% da população geral faz uso regular de maconha, 1,75% de cocaína aspirada e 1% de cocaína fumada (crack). Portanto, é evidente a necessidade da qualificação dos profissionais da área da saúde que pretendem ou já atuam nesta área, no sentido que estes consigam imprimir em suas práticas evidências científicas atuais e que comprovadamente produzam resultado no processo reabilitativo de dependentes químicos.

O objetivo geral do curso é capacitar e qualificar profissionais da saúde na abordagem terapêutica junto às pessoas que fazem uso moderado ou grave de álcool e outras drogas em distintos contextos reabilitativos (SUS, clínicas, ambulatórios, hospitais gerais, entre outros), a partir do conhecimento de aspectos históricos, políticos e práticos (baseados em evidências) que permeiam a temática.

Os objetivos específicos do curso são:

Apresentar e debater o processo histórico-político de construção da Psiquiatria brasileira e as influências conceituais da Psiquiatria Democrática italiana, com ênfase na área da dependência química;

Elucidar o atual Plano Nacional de Saúde Mental proposto pelo Ministério da Saúde- Governo Federal;

Esclarecer conceitos-chave como intersetorialidade, intrasetorialidade e interdisciplinaridade e suas aplicabilidades na construção de Projetos Terapêuticos Singulares na área da dependência química;

Introduzir o conceito da Redução de Danos;

Introduzir a teoria do Modelo Transteórico de Motivação para a Mudança- MTT proposto por Prochaska e Di Clemente;

Introduzir conceitos e pressupostos práticos da teoria da Entrevista Motivacional proposta por Miller e Rollnick;

Construir nos alunos habilidades de compreensão e aplicação de evidências nas práticas em saúde mental e dependência química.

O curso será coordenado por Professora Paula Becker - Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP, Departamento de Psiquiatria; Graduação em Terapia Ocupacional pela Universidade Estadual Paulista- UNESP- Conclusão em 2009; Especialista e Aprimoramento em Reabilitação pela Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP – Conclusão em 2011; Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação pela Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP – Conclusão em 2012; Doutorado em Psiquiatria e Psicologia Médica pela Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP – Em andamento.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

Data de início: 16 de Abril de 2016  
Periodicidade: Sábado - 8:00h às 17h

### INVESTIMENTO

\* Público Geral: R\$ 430,00  
\* Alunos e Ex-Alunos FAJ, Empresas Conveniadas R\$ 390,00

**CLIQUE AQUI e se inscreva já!**

**LOCAL**  
Faculdade de Jaguariúna - Campus II; Rod. SP-340, km 127 - Tanquinho Velho - Jaguariúna (SP)

### CONTATO

Campus II, de segundas às quintas-feiras das 13h às 22h, sextas-feiras das 13h às 21h e sábados das 8h às 12h; Telefone: (19) 3837-8505



CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS  
Fone/Fax:

(19) 3534-3947

(19) 3524-6479

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

**CLIQUE AQUI E VISITE NOSSO SITE E CONHEÇA NOSSA PROGRAMAÇÃO COMPLETA CLIQUE E SE INSCREVA**

### MARÇO/2016

Instrutor Guindauto Hidráulico

05 e 06 de Março

Instrutor de Empilhadeira

12 e 13 de Março

Instrutor de Ponte Rolante

19 e 20 de Março

Instrutor de Espaço

Confinado Integrado NR-35

14 a 20 de Março

Instrutor da NR-20

14 a 19 de Março

Reciclagem Instrutor NR-33

Integrado NR-35

10 a 12 de Março

**CLIQUE E SE INSCREVA**

### ABRIL/2016

Instrutor Guindauto Hidráulico

02 e 03 de Abril

Instrutor de Empilhadeira

09 e 10 de Abril

Instrutor de Ponte Rolante

16 e 17 de Abril

Instrutor de Espaço

Confinado Integrado NR-35

11 a 15 de Abril

Instrutor da NR-20

25 a 29 de Abril

Reciclagem Instrutor NR-33

Integrado NR-35

14 a 16 de Abril

**CLIQUE E SE INSCREVA**

phdtrainamentos@phdtrainamentos.com.br

**MC**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
18 3652-9703  
PENÁPOLIS e REGIÃO

**doisDI**  
Clique e nos visite

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
CAIO CESAR CACHONI  
Representante Comercial  
(18) 3644-5473 – Escritório  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
caioepseg@terra.com.br

# Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!**

# ONU MULHERES promove pesquisa com homens brasileiros pela igualdade de gênero

Uma em cada três mulheres sofre violência de algum homem ao longo da vida. Entre as 500 maiores empresas do mundo, menos de 5% possuem CEOs mulheres. Dados como estes levaram a ONU Mulheres e o portal PapodeHomem, com viabilização do Grupo Boticário, a realizar uma pesquisa nacional para entender como os homens podem participar do diálogo pela igualdade de gênero.

Com lançamento no dia 1º de março, o levantamento quer identificar também como as mulheres percebem o papel dos homens na sua vida e na sociedade hoje, apontando as principais tensões culturais que geram sofrimento e desigualdade entre os gêneros. Realizada em dois módulos, a pesquisa começou com uma etapa qualitativa, que já passou por Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, em busca de histórias inspiradoras – e também aprofundando o tema com especialistas e pessoas comuns. A segunda etapa, lançada agora, é quantitativa, de âmbito nacional.

O resultado da pesquisa quantitativa e as entrevistas farão parte de um documentário sobre o tema, que será divulgado mundialmente ainda este ano. O trabalho faz parte do movimento global ElesPorElas (HeForShe), lançada pela ONU Mulheres em 2014 por meio de um vídeo de grande popularidade com a atriz Emma Watson. Uma das propostas centrais é investigar como se formam, se sustentam e de que modo é possível enfrentar os estereótipos masculinos nocivos, que perpetuam a desigualdade de gênero.

Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres Brasil, faz esse importante chamado: "Convidamos os homens brasileiros a participar dessa pesquisa inédita sobre masculinidade. Precisamos saber o que eles pensam sobre si mesmos, a relação que têm com as mulheres, a maneira como vivem o dia-a-dia e como enxergam a vida e a sociedade. Chegou a hora de os homens pensarem sobre o papel que eles têm na construção da igualdade de gênero, como propõe o movimento ElesPorElas, em que eles devem defender os direitos das mulheres para a fazer a mudança inclusiva que o mundo precisa".

Guilherme Valadares, fundador e diretor de conteúdo do PapodeHomem, contextualiza que "assim como o machismo é prejudicial às mulheres e aos próprios homens, a igualdade de gênero é benéfica para todos. Envolver os homens nesse movimento, sempre respeitando o protagonismo das mulheres, se faz então necessário. Por isso é uma alegria imensa para nós articular e puxar esse projeto junto à ONU e tantos parceiros incríveis".

Já para Lia Azevedo, vice-presidente de Desenvolvimento Humano e Organizacional do Grupo Boticário, "a empresa se preocupa desde o início da sua história com a igualdade de gênero. Acreditamos que um mundo mais belo não é conquista deles ou delas, e sim de todos nós. É por isso que assinamos os WEPS, princípios de empoderamento feminino da ONU, e incentivamos a nossa rede colaborativa a assinar o ElesPorElas. E por isso nos interessa entender como o homem se percebe no mundo hoje e como trazê-lo para o debate sobre a igualdade. Viabilizar esta pesquisa promovida pela ONU e Papo de Homem ajudará a tornar isso possível". A realização do estudo é liderada pela Questto I Nó Research, em conjunto com a Zooma e consultoria do sociólogo Gustavo Venturi. A direção do documentário está nas mãos da Monstro Filmes. O projeto co-

mo um todo conta com apoio especial da Heads Propaganda.

**Sobre a ONU Mulheres e a campanha ElesPorElas** – A ONU Mulheres é a nova liderança global em prol de mulheres e meninas. A sua criação, em 2010, foi aplaudida no mundo todo e proporciona a oportunidade histórica de um rápido progresso para as mulheres e as sociedades. Para a ONU Mulheres, as mulheres e meninas ao redor do mundo têm o direito a uma vida livre de discriminação, violência e pobreza e a igualdade de gênero é um requisito central para se alcançar o desenvolvimento. ElesPorElas é um movimento para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, cujo objetivo é engajar homens e meninos para novas relações de gênero sem atitudes e comportamentos machistas.

**Sobre o PapodeHomem** – O PapodeHomem é o maior portal independente de cultura masculina no Brasil. Criado em 2006 e mantido por uma comunidade de mais de 700 autores voluntários, desafia preconceitos, clichês e estereótipos. Acredita que a luta por um masculino mais lúcido com certeza passa por mais igualdade entre os gêneros. Para o PdH, é tempo de homens possíveis.

**Sobre o Grupo Boticário** – Constituído em 2010, o Grupo Boticário é uma referência internacional no varejo de beleza. Controla quatro unidades de negócio (O Boticário, Eudora, quem disse, berenice? e The Beauty Box), e é mantenedor da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza. Está presente em nove países e conta com uma força de trabalho composta por 7 mil colaboradores diretos que acreditam que beleza não é o que a gente sonha, imagina ou quer. Beleza é o que a gente faz.

**Sobre a Questto I Nó Research** – A QuesttoI Nó Research é a empresa de pesquisa do grupo QuesttoI Nó, referência em inovação e design centrado nas pessoas, com 23 anos de história e escritórios em São Paulo e Nova York. Acredita que a nossa relação com o mundo deve ser repensada: novos hábitos, novos objetos, novas formas de consumir e novas formas de viver. Por isso, estuda comportamento e cultura para inspirar e desenhar soluções que respondam às tensões da vida contemporânea.

**Sobre a Monstro Filmes** – A Monstro Filmes é uma produtora audiovisual com sede em São Paulo. É especializada em branded content e trabalha com grandes empresas e causas, produzindo séries documentais, clipes e vídeos publicitários. Acreditamos no potencial de mudança que boas histórias podem ter e estamos sempre à procura delas.

**Sobre a Zooma Consumer Experience** – A Zooma é uma empresa com foco em estudos do comportamento e pesquisa de mercado, com atuação em toda a América Latina. Desde 2003 realiza estudos exploratórios e quantitativos direcionados à análise de comportamento e tomada de decisão, comunicação, branding, estratégia, UX e concepção/formulação de produtos e serviços. Atende empresas e marcas nacionais e internacionais sempre acreditando que as pessoas são o ponto central e razão para a empresa existir. E é justamente por acreditar nisso, e também por acreditar em um país com igualdade entre os gêneros, que a Zooma envolveu-se ativamente neste projeto.

Compartilhamos  
Fonte: ONU Mulheres.

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni  
Para Profissionais atuantes nas áreas de SST, Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, Tecnólogos e demais profissionais.

**INSCRIÇÕES:**  
[www.norminha.net.br](http://www.norminha.net.br) "Inscrições"

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**  
26 a 29 de Abril/2016 – 08 às 17h00  
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**CAMPINAS (SP)**  
31/Maio a 03/Junho/2016 – 08 às 17h00  
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**MARÍLIA (SP)**  
02 a 05 de Agosto/2016 – 08 às 17h00  
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 16/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**Informações: contato@norminha.net.br**

Celebre a beleza da Mulher brasileira  
Dia Internacional da Mulher  
08 de Março

**CLIQUE AQUI E COMPRE PRODUTOS NATURA E RECEBA NA SUA CASA!**  
...Biografia...

**Na compra dos produtos Natura você estará colaborando com a sustentabilidade de nosso trabalho (Norminha)**

# Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!**

## Vida saudável no Labor



**Carla Santos Lima**  
Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

## “NÃO ESTOU DISPOSTA”

**Frase** que passou a ser usada como “meme” nas redes sociais, “não estar disposto” pode ter relação também com as situações estressantes, desgastantes e de estafa. E hoje o leitor poderá fazer uso de algumas dicas da coluna para minimizar o estado de estafa tão comum na vida contemporânea.

A estafa profissional é mais que um simples cansaço ou que o estresse normal da rotina de trabalho. É caracterizada por exaustão crônica e sentimentos intensos de frustração e incapacidade. As vítimas desse mal costumam perder a motivação para o trabalho e se tornar menos produtivas. E a estafa está relacionada com vários problemas emocionais e físicos. Geralmente, o excesso de trabalho é um fator. Por causa de crises econômicas, alguns empregadores exigem que seus empregados trabalhem mais horas, às vezes ganhando menos. A tecnologia atual faz com que algumas pessoas estejam sempre em contato com o trabalho, tornando mais difícil separar a vida profissional da pessoal. Outras talvez fiquem estafadas por sentir que não estão no controle de seu trabalho, por medo de perder o emprego ou por achar que estão sendo tratadas injustamente. Lidar com situações estressantes no ambiente de trabalho, como problemas com os colegas ou prioridades mal definidas por seus superiores, também pode causar estafa. Além disso, uma pessoa pode causar estafa a si mesma. Para progredirem em sua carreira profissional e conseguirem melhores salários, alguns tentam encaixar cada vez mais trabalho em sua agenda. Por assumirem compromissos demais, eles acabam ficando estafados. Se você está com estafa profissional, como pode mudar essa situação?

Algumas dicas podem ajudar a minimizar e/ou vencer a estafa:

- Que tal pensar em simplificar a vida, organizar os horários e aproveitar as folgas para convivência familiar e por momentos de relaxamento de verdade? Quanto mais atividades na agenda mais a probabilidade de ficar estafado.

- Reflita sobre suas prioridades e mude o que for necessário. Muitas vezes, ao refletir sobre a vida que leva, se dará conta que talvez a “mochila” que carrega está repleta de “pesos” que não são seus. Alguns descobrem que carregam além da vida pessoal, os problemas dos outros. Isso não é saudável. Seja empático, mas mantenha-se alerta quanto a isso. Cada um é responsável por si.

- Aprenda a dizer “NÃO”. Parece bobeira, mas alguns acumulam na vida atividades e sobrecargas por simplesmente não exercitarem o “não”. Seja ponderado, educado, mas assimile somente e apenas o que lhe cabe fazer.

- Faça terapia. Ter um momento semanal para falar de si mesmo a um bom profissional habilitado que o instrua e esvaziar-se de pensamentos e sentimentos tóxicos, auxilia e muito a levar a vida de maneira equilibrada.

Um abraço e até breve!

**Carla Santos Lima**

Psicóloga, TST, Analista de TD & E no meio corporativo, Consultora organizacional, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho.

(11) 957870878

Atendimentos online:  
[carla.psicologia@hotmail.com](mailto:carla.psicologia@hotmail.com)  
Contato para eventos:  
[contato@carlapalestras.com.br](mailto:contato@carlapalestras.com.br)  
Acesse e me conheça mais:  
<http://www.carlapalestras.com.br>

## Fundacentro e o Instituto de Criminalística Carlos Éboli concluem relatório técnico



Documento apresenta o levantamento das condições de trabalho dos policiais civis do Rio de Janeiro

Por ACS/ Fundacentro-RJ em 02/03/2016

Foi realizada, no dia 29/02/16, a entrega do relatório técnico de prevenção dos policiais civis do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

O relatório, fruto de parceria entre a Fundacentro e o Instituto de Criminalística Carlos Éboli, apresenta o levantamento das condições de trabalho, como parte da primeira fase da Cooperação Técnica firmada por ambas as instituições.

A entrega contou com a participação da Presidenta da Fundacentro, Maria Amélia Gomes de Souza Reis, do diretor Técnico, Robson Spinelli Gomes e das tecnologistas da Fundacentro/RJ Maria Christina Félix e Maria de Fátima Fuste dos Santos Sousa.

A entrega do relatório teve a presença do Diretor Geral de Polícia Técnica Científica André Drumond, do Diretor do Instituto Criminalista Carlos Éboli (ICCE) Sergio Willian e da Diretora Geral do DGRH da Polícia Civil Dra Liliane Lopes. Também participaram os assessores Silva Miana, Marcio Costa, Luciene de Amaral Alves Dias e Antonio Nigro. **N**



## Atividades que podem garantir a aposentadoria especial

A **aposentadoria** especial dá ao trabalhador o direito de se aposentar com menos tempo trabalhado, uma forma de reparar financeiramente o trabalhador que esteve sujeito a condições inadequadas de trabalho.

A concessão da aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida pela lei, depende da caracterização da atividade exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde ou à integridade física do trabalhador.

**Qual é, se assim pode-se dizer, a vantagem da aposentadoria especial?**

A aposentadoria especial garante o equivalente a 100% do salário de benefício, sem a incidência do fator previdenciário.

Explico, o cálculo é o mesmo estabelecido para os segurados em geral, previsto no art. 29 da Lei nº 8.213/91, porém sem a aplicação do fator previdenciário, o que significa um benefício sem redução.

Para a apuração do salário de benefício, considera-se a média dos 80 % maiores salários de contribuição do período contributivo do segurado, a partir de julho/1994, sem a aplicação do fator previdenciário.

**Qual é a carência exigida?**

A carência para a concessão da aposentadoria especial é em regra de 180 contribuições mensais, ou seja, 15 anos. Digo em regra, porque para o segurado inscrito até 24/07/1991, a carência deve obedecer à tabela prevista no art. 142 da Lei nº 8.213/91, a qual leva-se em consideração o ano em que o segurado implementou ou implementará as condições necessárias para a obtenção do benefício.

**Qual é o tempo mínimo a ser cumprido para a concessão da aposentadoria especial?**

O tempo mínimo de exercício da atividade para gerar o direito à aposentadoria especial foi estipulado por lei em 15, 20 ou 25 anos conforme a agressividade do agente a que o trabalhador esteve exposto durante sua vida laboral.

- 15 (quinze) anos para trabalhos em mineração subterrânea, em frentes de produção com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos;

- 20 (vinte) anos para trabalhos com exposição ao agente químico asbestos (amianto) e para trabalhos em mineração subterrânea, mas afastados das frentes de produção com exposição à associação de agentes físicos, químicos ou biológicos.

- 25 (vinte e cinco) anos para os demais casos de exposição a agentes nocivos.

**Como ocorre o enquadramento da atividade especial?**

Dependerá da caracterização da atividade exercida em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período acima mencionado e, conforme o caso, podendo ser enquadrado nesta condição, por:

- Categoria profissional até 28 de abril de 1995, véspera da publicação da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995 e ou;

- Exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, em qualquer época, conforme critérios disciplinados na Instrução Normativa do INSS.

As atividades são analisadas com base nos critérios de enquadramento do período trabalhado. Até abril de 1995 era por categoria profissional, depois dependendo do período trabalhado, até 2003 o enquadramento era feito por alguns formulários e laudos e, por fim, a partir de janeiro de 2004, a comprovação dessas atividades passou a ser feita por meio de um formulário denominado Perfil Profissional Previdenciário (PPP).

**Quem é responsável pelo PPP e com base em que ele é preenchido?**

O PPP é preenchido pelo empregador com base em Laudo Técnico de



Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

A empresa tem obrigação de manter o PPP atualizado, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e a ele, fornecer a cópia, quando da rescisão do contrato de trabalho.

**E o PPP do trabalhador avulso?**  
No caso de trabalhador avulso, o PPP deve ser emitido pelo sindicato de classe ou órgão gestor de mão de obra.

**O Contribuinte Individual tem direito à aposentadoria especial?**

O entendimento do INSS por conta da Lei nº 9.032/95 impõe a necessidade de comprovação da exposição aos agentes nocivos prejudiciais por meio de formulários e laudos, o que, no caso do contribuinte individual, somente tem o direito a comprovação da atividade especial quando este for filiado a uma cooperativa de trabalho ou de produção.

Todavia, a norma em questão é totalmente questionável, haja vista que o art. 57 da Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios) não estabelece qualquer restrição nesse sentido, tanto que, há precedentes jurisprudenciais que admitem o reconhecimento do tempo especial e o direito à aposentadoria especial para o contribuinte individual.

No mesmo sentido temos a Súmula nº 62 da TNU - Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais:

“O segurado contribuinte individual pode obter reconhecimento da atividade especial para fins previdenciários, desde que consiga comprovar exposição a agentes nocivos à saúde ou à integridade física”.

Destarte, havendo indeferimento pelo INSS do requerimento da aposentadoria especial, seja do contribuinte individual ou mesmo nos demais casos, o trabalhador pode requerer por via judicial, na Justiça Federal.

**Que atividades fazem jus a aposentadoria especial?**

São várias as profissões que fazem jus à aposentadoria especial. Elas estão previstas em diversos decretos regulamentadores, tais como nos Decretos 53.831/64 e 83.080/79.

Abaixo, alguns exemplos de profissões que podem gerar aposentadoria especial:

- Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Engenheiros, Aeronautas, Eletricistas, Motoristas e cobradores de ônibus, Motoristas e ajudantes de caminhão, Frentista em posto de gasolina, Técnicos em radiologia, Bombeiros, Investidores, Guardas com uso de arma de fogo, Metalúrgicos, Soldadores, Profissionais que atuam na caça, pesca, agricultura, entre outros.

Assim sendo, as atividades exercidas durante a vigência dos referidos decretos podem ser consideradas como especiais pela simples ATIVIDADE PROFISSIONAL ou pela EXPOSIÇÃO AOS AGENTES NOCIVOS.

A jurisprudência tem entendido que o rol das atividades e agentes nocivos referenciados nos respectivos decretos são meramente exemplificativos, isso amplia outras possibilidades que podem, a critério do Judiciário, serem reconhecidas como especiais.

Nesse sentido, vejamos o que diz duas súmulas importantes, uma do extinto TFR e outra da TNU:

Súmula 198 do TFR - “Atendidos os demais requisitos, é devida a aposentadoria especial se a perícia judicial constata que a atividade exercida pelo segurado é perigosa, insalubre ou penosa, mesmo não inscrita em Regulamento.”

Súmula 70 da TNU - “A atividade de tratorista pode ser equiparada à de motorista de caminhão para fins de reconhecimento de atividade especial mediante enquadramento por categoria profissional.”

O importante, vale ressaltar é observar a documentação necessária para o requerimento da aposentadoria especial, por período, tendo em vista que ao longo dos anos a legislação sofreu diversas modificações.

Trabalhei em atividade considerada especial apenas por determinado tempo, não tenho direito a aposentadoria especial, que vantagem esse período pode me trazer?

O trabalhador que exerceu por determinado tempo atividade considerada como especial e não preencheu o tempo suficiente para a aposentadoria respectiva, pode usar esse tempo especial para convertê-lo em comum para fins de aposentadoria por tempo de contribuição.

Ainda mais, na vigência da nova regra de pontuação, o que lhe permitirá alcançar mais rápido a pontuação exigida.

**Como funciona a conversão de tempo de atividade especial em tempo comum?**

A conversão consiste em transformar o período laborado em atividade especial para tempo de atividade comum com determinado acréscimo em favor do trabalhador, pois embora não tenha conseguido o tempo total para sair em benefício na aposentadoria especial, esteve sujeito a trabalho que de alguma forma lhe prejudicou a saúde.

Existe uma tabela a ser observada para fins de conversão do tempo especial em tempo comum, a tabela determina um fator multiplicativo que varia de acordo com o tempo da atividade desempenhada a ser convertida.

Em regra, cada ano trabalhado em atividade especial é multiplicado pelo fator que, por exemplo, para as atividades em geral é de 1,20 (mulher) e 1,40 (homem) para fins de aposentadoria por tempo de contribuição.

Hoje, na vigência da regra de pontuação para a aposentadoria por tempo de contribuição, a inclusão do tempo especial na contagem FAZ TODA A DIFERENÇA, pois em alguns casos o segurado que não teria direito a se aposentar por não ter atingido o tempo mínimo de contribuição que é de 30 anos (mulher) e 35 (homem), passa a tê-lo devido ao acréscimo do tempo especial.

Fique atento, conheça seus direitos e exija! **N**

Compartilhamos com:

<http://paulacasimiro.adv.br/previdenciario/atividades-que-podem-garantiraaposentadoria-especial/>

## Alzheimer

Paiva Netto

Por meio de um levantamento da Academia Brasileira de Neurologia, ficamos sabendo que de 1999 a 2008 houve no país aumento descomedido do número de vítimas da doença de Alzheimer. Os óbitos saltaram de 1.343 para 7.882, caracterizando um acréscimo de quase 500%. Outro dado que chama a atenção aponta para o fato de que a maioria deles é de brancos e da Região Sudeste.

No programa Viver é Melhor!, da Boa Vontade TV (canal 20 da SKY), a especialista em gerontologia, pedagoga e diretora da Associação Brasileira de Alzheimer do Estado de São Paulo, Fabiana Satiro de Souza, abordou as causas e as formas de tratamento.

**Tabus e Diagnósticos**

Em seus comentários iniciais, destacou que a doença tem sido cercada de muitos tabus: “Existem famílias que não querem nem contar para vizinhos que o parente está com Alzheimer. As pessoas já pensam na enfermidade numa fase avançada e acabam se esquecendo de que, no início, o doente tem muita coisa boa para viver e realizar”.

Ela também comentou o estigma que o idoso carrega por não possuir uma memória tão ativa quanto antes: “Na verdade, se eu me esquecer de alguma coisa é porque estou estressa-

da, mas se o ancião esquece é porque ele está senil. O idoso já possui raciocínio um pouco mais lento, uma natural perda de memória, mas isso é muito mais acentuado numa demência, e ela vem sempre agregada a alguns distúrbios de comportamento, que acabam nos mostrando a característica específica da doença”.

O diagnóstico, segundo a especialista, é feito por exclusão, ou seja, elimina-se a possibilidade de serem outras doenças, a exemplo da depressão ou mesmo de distúrbio da tireoide: “A família é um dos principais mecanismos para ajudar num diagnóstico, porque ela é que vai apontar para o médico quais sintomas estão aparecendo naquele idoso. Essa percepção de que ele está esquecendo raramente vai partir do paciente”.

**Qualidade de Vida**

Fabiana Satiro enfatizou que “um dos principais métodos para desacelerar a progressão da doença é a informação. Ela é aliada dos medicamentos e dos tratamentos multiprofissionais. Os familiares e todos aqueles que estão em volta do paciente necessitam conhecer sobre a enfermidade. Tendo o maior número de informações possível, com certeza, a terapêutica será mais adequada. Sendo um mal neurodegenerativo e sem cura, vai progredir, mas pode ser de uma forma mais lenta. Com isso, você ganha um paci-

ente com uma melhor qualidade de vida por muito mais tempo”.

Ao lado da medicação, que é fundamental, existe o tratamento não medicamentoso.

A médica explica: “Quanto menos coisa o paciente fizer, mais rápido a doença vai progredir. Além da medicação, a gente vai trabalhar a adequação do ambiente, um treino de memória, criar estratégias para que ele tenha a independência preservada por mais tempo. Em tudo ele vai precisar da supervisão de alguém. O problema é que o ‘ajudar’ é confundido com o ‘fazer por’. Com o tempo ele vai tendo cada vez mais problemas para ficar sozinho”.

**Manter-se ativo**

Sobre a prevenção, a também pedagoga Fabiana Satiro esclareceu: “Mesmo que você tenha uma predisposição, se praticar ao longo da sua vida atividade física e intelectual, se ingerir uma boa alimentação, conseguirá retardar a manifestação da enfermidade”.

Nossos agradecimentos à especialista em gerontologia, pedagoga e diretora da Associação Brasileira de Alzheimer do Estado de São Paulo, Fabiana Satiro de Souza, por elucidar o tema. Outros dados podem ser obtidos pelo site [www.abrazsp.org.br](http://www.abrazsp.org.br).

Que lição essa misteriosa doença nos oferece? A de que a dor deve ser corajosamente encarada. Se dela tentarmos fugir pelo atalho do faz de conta, perderemos o caráter sublime de seus ensinamentos. **N**



**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

## Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio – Rua Maciel, 6-38ª - (18) 3281-4342  
Oswaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146  
Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

## O que a empresa pode fazer quando o empregado se nega a receber as verbas rescisórias?

**Ao contrário**  do que se imagina, é comum empresas que concedem o aviso prévio encontrarem dificuldades para pagar os valores referentes ao término contratual.

A maior parte das justificativas para esse obstáculo ocorre quando há o abandono de emprego por parte do empregado, falecimento do trabalhador ou negativa de assinar a rescisão e/ou receber valores por discordância com alguma prática do empregador.

O atraso na quitação das verbas decorrentes da ruptura contratual enseja a aplicação da multa do art. 477 da CLT.[1]

Nos casos em que o empregado possui mais de um ano na mesma empresa, o pedido de homologação judicial do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho é realizado perante o sindicato profissional ou à autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Se, após ser informado o empregado não comparece no local, dia e horário marcado é indevida a multa do art. 477, pois esse que deu causa à mora, nesse sentido:

(...) Indevida a multa prevista no art. 477, § 8º da CLT, pois o reclamante tinha ciência da data e horário para comparecer ao sindicato, com vistas à homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e não o fez, dando ensejo a mora. (TRT 7ª R.; RO 0001437-75.2013.5.07.0010; Primeira Turma; Relª Desª Dulcinea de Holanda Palhano; Julg. 03/02/2016; DEJTCE 11/02/2016; Pág. 405)

Já nas situações em que a empresa deseja dar quitação às verbas que entende devida, mas não consegue, para evitar a incidência dessa multa, a ação de consignação em pagamento com o consequente depósito judicial da quantia devida é o meio hábil para adimplir com qualquer obrigação que o empregador possua e que encontre dificuldades para sanar.

Resalta-se a importância dessa ação ser ajuizada com rapidez e agilidade. O ideal é ajuizá-la dentro do prazo para a quitação das verbas rescisórias, ou seja, a) até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato; ou, b) até o décimo dia, contado da data da notificação da demissão, quando da ausência do aviso prévio, indenização do mesmo ou dispensa de seu cumprimento (art. 477, § 6º da CLT).

No entanto, entendemos que por inexistir norma específica trabalhista



que estipule o prazo para o ajuizamento dessa ação, podemos importar a norma do art. 890, § 3º do Código de Processo Civil que prevê o prazo de 30 dias para o ajuizamento da ação de consignação em pagamento a contar da recusa do recebimento, para evitar a aplicação de multa.

Quando realizada após, há o risco do empregador também ser condenado a pagar a multa do art. 477 da CLT, caso exemplificado no julgado a diante exposto:

(...) Ação de consignação. Multa do artigo 477 da CLT. O atraso na quitação das verbas rescisórias enseja a aplicação da multa do artigo 477 da CLT, também na hipótese de extinção do contrato de trabalho em razão do falecimento do trabalhador. Ajuizada a consignação em pagamento somente após três meses do infortúnio, fica caracterizado o direito do espólio à multa por atraso na quitação. (TRT 10ª R.; RO 0001207-06.2014.5.10.0013; Primeira Turma; Rel. Des. Dorival Borges de Souza Neto; Julg. 27/01/2016; DEJTDF 05/02/2016; Pág. 103).

[1] Art. 477 - É assegurado a todo empregado, não existindo prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato, e quando não haja eladado motivo para cessação das relações de trabalho, o direito de haver do empregador uma indenização, paga na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.

§ 8º - A inobservância do disposto no § 6º deste artigo sujeitará o infrator à multa de 160 BTN, por trabalhador, bem assim ao pagamento da multa a favor do empregado, em valor equivalente ao seu salário, devidamente corrigido pelo índice de variação do BTN, salvo quando, comprovadamente, o trabalhador der causa à mora. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989).

Compartilhamos com Aline Simonelli Moreira - Advogada-sócia do escritório Brito & Simonelli Advocacia e Consultoria

Celebre a beleza da Mulher brasileira Dia Internacional da Mulher 08 de Março



**CLIQUE AQUI E COMPRE PRODUTOS NATURA E RECEBA NA SUA CASA!**

...Biografia...

**EQUIPE**

**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**



Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo

Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região (Fixo) 3622-228

(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149 (Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844

**Fisioterapia MAESTRO CARDIM**

**(11) 97444-0902**

Fisioterapeuta Marcelo Kazuaki Simplicio marcelo\_ks@hotmail.com

Rua Maestro Cardim, 1259 Paraisópolis São Paulo/SP (próximo Instituto Paraisópolis)



**MC**

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

18 3652-9703

PENÁPOLIS e REGIÃO

# Fórum Nordeste da Construção reuniu centenas de participantes em João Pessoa (PB)

A "Carta de João Pessoa", com 11 moções a serem encaminhadas ao VII CMATIC, foi lida e aprovada durante a plenária de encerramento



**Reunindo** cerca de 300 participantes de vários estados, o evento celebrou os 20 anos do CPR-PB e os 50 anos da Fundacentro.



Foi o último dos fóruns regionais preparatórios para o VII CMATIC - Congresso Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.



Na sessão de abertura, houve apresentação do grupo cultural Massapé, da cidade de Santa Rita (PB).



A "Carta de João Pessoa", com 11 moções a serem encaminhadas ao VII CMATIC, foi lida e aprovada durante a plenária de encerramento.



## CARTA DE JOÃO PESSOA - MOÇÕES PARA O VII CMATIC

Os participantes do FÓRUM NORDESTE SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016, na cidade de João Pessoa, expressam publicamente a importância de terem vivenciado temas que apontam ações sustentáveis para combater a grave epidemia dos acidentes e doenças do trabalho neste segmento econômico. Nesse sentido, reiteram a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade (Carta da Terra, ONU/1987), destacando ainda a necessidade de serem observados os seguintes princípios e ações:

1. Que o desenvolvimento econômico esteja inserido no contexto da responsabilidade social, com a manutenção do direito inalienável dos(as) trabalhadores(as) a um ambiente de trabalho seguro, saudável e decente;

2. Que o Comitê Permanente Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (CPN) insira na Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) a exigência da elaboração e implementação do PCMAT em todos os empreen-

dimentos de construção, independentemente do número de trabalhadores, nos moldes da cláusula 31ª da convenção coletiva dos trabalhadores da construção de João Pessoa, negociada e aprovada no âmbito do CPR-PB;

3. Que o Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE), articulado pelo CPR-PB junto à concessionária estadual de energia, seja encampado pelo CPN e submetido à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), visando sua aplicação por todas as concessionárias de energia do País. Inserido também como cláusula (47ª) da convenção coletiva dos trabalhadores da construção de João Pessoa, o PRAE condiciona a ligação da energia da obra pela concessionária à apresentação do projeto elétrico das instalações temporárias, tendo sido decisivo para o banimento dos acidentes graves e fatais por choque elétrico dos canteiros de obra;

4. Que o Ministério do Trabalho e Previdência Social, através da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), modifique o Quadro II da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4), com a exigência da contratação de 1 (um) técnico de segurança do trabalho pelas empresas que possuam obras entre 50 e 100 trabalhadores (no grau de risco "3") e obras entre 20 e 50 trabalhadores (no grau de risco "4");

5. Que seja apoiada a luta pela regulamentação da profissão do Técnico de Segurança do Trabalho, cujo projeto de lei se encontra em tramitação no Congresso Nacional, visando incluir a categoria entre os profissionais integrantes do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), conforme Quadro II da Norma Regulamentadora nº 4 (NR-4);



6. Que, no âmbito da administração pública, sejam envidados todos os esforços no sentido de fazer constar, nas planilhas de custos dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, os itens relativos à prevenção ocupacional respectivamente demandados para a execução segura de tais empreendimentos, consignando, ainda, nos editais e contratos administrativos a imposição de penalidades em caso de descumprimento dessa exigência;

7. Que o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, valorize a FUNDACENTRO e autorize a realização urgente de concurso público para provimento dos inúmeros cargos vagos na instituição, além da ampliação do quadro de servidores e instalação de novas unidades regionais. No ano em que celebra meio século de existência, a FUNDACENTRO está pedindo socorro: devido às muitas aposentadorias e à escassez de recursos financeiros, a instituição enfrenta sérias limitações para cumprir sua nobre missão quan-

to à segurança e saúde no trabalho;

8. Que o quadro de auditores fiscais do trabalho e de servidores administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência Social seja recomposto e ampliado, com o aprimoramento do atual modelo de fiscalização e reaparelhamento das instalações físicas do órgão em todo o país. A precarização e o esfacelamento da auditoria fiscal do trabalho no País vêm trazendo graves prejuízos às ações de assistência ao trabalhador, notadamente no âmbito da fiscalização trabalhista e das políticas públicas de emprego;

9. Que sejam aprofundados os estudos sobre avaliação nutricional e cultura alimentar dos trabalhadores da construção civil, objetivando subsidiar a melhoria nutricional nos cardápios oferecidos nos canteiros de obras. Quando a comida for preparada no canteiro, a empresa deverá ser assistida por um profissional Nutricio-

nista;

10. Que sejam estabelecidas ações conjuntas entre sindicatos patronais e de trabalhadores, junto às secretarias municipais de saúde, para controlar a proliferação do mosquito Aedes aegypti (transmissor da dengue, febre amarela, chikungunya e zika vírus) nos canteiros de obra e frentes de trabalho, com a adoção de campanhas de sensibilização quanto à necessidade do combate a criadouros nos locais de trabalho e alojamentos das obras, além da disseminação dessas informações pelos trabalhadores em suas comunidades;

11. Que nas peças publicitárias do VII CMATIC seja feita alusão ao "Movimento Abril Verde" e ao "28 de Abril - Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho".

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016

**Megazine Norminha**

A minha loja tem as melhores ofertas para você

VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

## Por que o dente do siso só nasce em adultos?

Especialista explica que o dente é o último a se formar dentro do osso da boca e só nasce por volta dos 18 anos

Foto: hightowerm / Shutterstock



O dente do siso é o último a se formar, por volta dos nove anos de idade, e por isso nasce mais tarde, entre os 17 e 20 anos

O nascimento dos dentes acompanha o desenvolvimento e as necessidades humanas desde sua fase infantil. Com seis meses vêm os de leite que logo depois, por volta dos seis anos, são substituídos pelos permanentes. Mas existe um dente que só nasce na fase adulta, você sabe qual? É o dente do siso. Mas por que será que ele nasce tão tarde? É o que vamos descobrir agora!

Todos os dentes têm seu tempo certo para nascer e existe uma cronologia para isso, conforme nossas necessidades. Os dentes de leite e permanentes começam a se formar dentro do osso bem cedo e claro, acabam desapontando antes para nos ajudar a comer aqueles alimentos mais molinhos, típicos de criança.

"O dente do siso é o último a se formar, por volta dos nove anos de idade, e por isso, nasce mais tarde, entre os 17 e 20 anos", diz Márcio de Moraes, professor e coordenador do Programa de Clínica Odontológica da FOP-Unicamp. Isso acontece porque só mais velhos precisamos de fato de um dente com a função de triturar com mais força alimentos mais duros, como fazem os dentes do siso.

Além disso, o especialista aponta causas antropológicas para que estes dentes nasçam cada vez mais tarde ou menores. "Por exemplo, a diminuição da necessidade de mastigação mais potente (hoje comemos praticamente a vida toda um dieta mais macia) tem feito com que o desenvolvimento dos maxilares venha mudando ao logo-

dos tempos diminuindo o espaço necessário para que estes dentes possam nascer", diz Márcio.

**Nascer ou não nascer, eis a questão**

Esses motivos históricos têm mudado o formato do crânio e isso afeta diretamente a hora certa do dente do siso nascer, fazendo-a variar de pesosas para pessoa. "Há ainda razões hereditárias. Se o pai tem dentes grandes e a mãe boca pequena, a pessoa pode vir com dentes grandes e boca pequena e acabar comprometendo o espaço para o dente do siso", diz o especialista.

Essa falta de espaço na arcada pode acabar impedindo de vez o nascimento do dente do siso. "Outras pessoas simplesmente não os tem, pois eles nunca se formaram, isto é a chamada agenesia. Isso é o mesmo que ocorre quando uma pessoa nasce sem um dedo ou sem uma outra parte do corpo", diz Márcio.

**Quando eles devem ser tirados?**

Há também casos contrários, que é quando estes dentes nascem normalmente, mas por alguma razão precisam ser retirados. Os motivos para isso, segundo Márcio, são muitos.

"Pode ser por necessidade ortodôntica, quando o ortodontista precisa de espaço para movimentar os dentes do paciente, inflamação constante no capuz que envolve o dente, formação de cistos e tumores associados ao dente, entre outros", diz Márcio.

Compartilhamos com [Saúde Terra](#)